

SESSÃO N.º 2

ABRIL 2019

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

01 DE FEVEREIRO A
31 DE MARÇO DE 2019

Informação **Presidente**

INTRODUÇÃO

03

Mensagem Presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira 03

ATAS REUNIÃO DE CÂMARA

07

Ata N. 02/2019 07
Ata N. 03/2019 10
Ata N. 04/2019 11
Ata N. 05/2019 15
Ata N. 06/2019 18

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

25

Comparação Previsão/Execução: Receita / Despesa 25
Endividamento Municipal 26
Entidades Participadas pelo Município 27
Pagamentos em Atraso 28
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores 28
Execução das Grandes Opções do Plano 28

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

29

Atendimento Municipal - AME 29
Loja Interativa Turismo - LITE 29
Piscina Municipal 30
Balneário Marinho 30
Nave Polivalente 31
Pavilhão Municipal N.G. 31
Museu Municipal / FACE 32
Biblioteca Municipal J.M.S 32
Cultura 33
Turismo e Comunicação 36
Coletividades e Eventos 37
Ação Social, Intergeracional e Saúde 37
Desporto 39
Educação e Juventude 40
Obras Particulares e Licenciamento 42

PRESENCAS E REPRESENTAÇÕES

43

Participações, Reuniões, Representações, Presenças e Audiências. 43

PROCESSOS JUDICIAIS

45

Reclamações, Recursos e Processos Pendentes 45

ORDENS DE TRABALHO

48

Energia 48
Associação Terras Santa Maria 51
Área Metropolitana do Porto 52
Lipor 61
Entidade Turismo Porto e Norte 73



MENSAGEM

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESPINHO

PINTO MOREIRA

Caras e caros vogais,

03

A aprovação do orçamento municipal permite viabilizar um conjunto de projetos e de obras em curso e de candidaturas a fundos e financiamentos europeus em diversas áreas e em benefício das freguesias do concelho de Espinho.

A renovação da rede de abastecimento de água é uma prioridade do executivo. A apresentação pública do plano de obras a realizar durante os próximos cinco anos realizou-se no Centro Multimeios. Assim está já concluído o cadastro das redes que revela que dos 135 quilómetros de rede de abastecimento, 60 quilómetros são em tubagem de fibrocimento. Está em curso a elaboração do projeto de reabilitação, a elaboração do plano de gestão patrimonial de infraestruturas, definição de prioridades de intervenção, escolha de materiais de maior garantia, durabilidade e segurança em termos de abastecimento e qualidade da água, definição do modelo de financiamento e candidatura a fundos comunitários, nomeadamente ao POSEUR. De referir que atualmente já há dois quilómetros de rede nova em Espinho, devido a intervenções impostas pela requalificação em curso no RECAFE.

De registar também a conclusão das obras de expansão da rede de saneamento e abastecimento de água em Anta, Silvalde e Paramos que visam dotar todos os aglomerados habitacionais de infraestruturas básicas. As habitações deixam de usar fossas sépticas e passam a estar ligadas à rede pública, ficando isentos de pagamento dos ramais domiciliários.

Espinho é um dos municípios da Área Metropolitana do Porto que aderiu ao novo passe Andante Metropolitano. Custa no máximo 40 euros mensais e permitirão viajar em todos os operadores de transporte público da Área Metropolitana do Porto.

As praias de Espinho passaram a contar com um dispositivo permanente de salvamento aquático reforçando a segurança dos banhistas e surfistas não só na época balnear, mas também nos períodos em que as condições climáticas tornam as nossas praias mais apeteceíveis.

Este dispositivo, que inclui uma mota de água, foi objeto de um protocolo de colaboração recentemente assinado entre a autarquia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho.

Foi um sucesso para o sector da restauração e promoção da gastronomia de Espinho a realização do “Sem Espinhas” com a primeira edição da “Rota dos Restaurantes” com os sabores do peixe e marisco. Foram 17 os estabelecimentos aderentes que serviram pratos baseados nas receitas do peixe e marisco espinhense.

O “Sem Espinhas” é um projeto do Município de Espinho com o objetivo de valorizar os recursos patrimoniais e culturais da gastronomia da cidade e alavancar o território em termos turísticos.

A nível cultural deixo o registo muito positivo de mais um Festival Mar Marionetas, uma marca já identitária do calendário de eventos do Município de Espinho.

A lotação esgotada das salas foi uma constante ao longo do festival que se assume como um dos mais importantes realizados em Portugal com 13 edições de trabalho pedagógico reconhecido junto da comunidade escolar do concelho.

Uma última nota cultural para a conclusão da segunda fase da obra de requalificação da Estação Arqueológica do Castro de Ovil no Lugar do Monte em Paramos.

O Sítio de Castro d' Ovil foi objeto de obras de sinalização, recuperação de património e arranjo e construção de estruturas de apoio, tornando o local atrativo e convidativo como ponto turístico a visitar e a disfrutar no Município de Espinho.

Pinto Moreira

Pinto Moreira

Presidente da Câmara



Praias de Espinho com dispositivo permanente de salvamento aquático

Protocolo assinado entre a autarquia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho

Foi assinado na manhã de quarta-feira (13 março), um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho-AHBVCE. Na assinatura deste protocolo marcaram presença o presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira e vereador com pelouro da Proteção Civil, Quirino de Jesus, assim como o presidente e o vogal da direção da direção da AHBVCE, Joaquim Figueiredo e Alfredo Oliveira.

Pela primeira vez, as praias de Espinho irão dispor de um dispositivo permanente de salvamento aquático com meios próprios adquiridos pela AHBVCE com o apoio integral da Câmara Municipal de Espinho.

Este dispositivo irá funcionar durante todo o ano, com um 1º reforço nas competições de surf a realizar em Espinho; um 2º reforço no período de antecipação da época balnear, e finalmente de 15 de junho a 30 de setembro.

Numa linha de costa com cerca de 7 quilómetros de extensão, este dispositivo irá reforçar a segurança aos banhistas, não só na época balnear, mas também nos períodos em que as condições climáticas tornam as nossas praias mais apetecíveis.

Acresce o facto de a marca “Espinho Surf Destination” promover cada vez mais a prática do surf nas nossas praias, a que se juntam as competições de índole internacional como sejam as que irão ocorrer em 2019 integradas no Campeonato Europeu Pro Junior e o Campeonato Mundial de Longboard.

Os meios agora colocados à disposição da AHBVCE pela autarquia revelam-se como imprescindíveis à missão de salvamento aquático cometida aos nossos bombeiros.



05



Espinho representado na BTL 2019

O município marca presença na Bolsa de Turismo de Lisboa como destino turístico

Espinho afirma-se uma vez mais como destino turístico na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que se realizou de 13 a 17 de março, na FIL Parque das Nações.

O Município fez a sua promoção na área da Entidade Regional Porto e Norte, em balcão próprio no stand da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM).

Nesta edição, aposta recaiu em ações estratégicas para promoção de eventos: presença dos famosos irmãos Guedes pela marca Espinho Surf Destination, a já habitual promoção do Mar-Marionetas com as mascotes Mário e Neta e a performance de um banhista de início do século pelo recordista mundial de imobilidade António Santos.

Oportunidade ainda para a promoção da Gastronomia Local “Peixe do Nosso Mar” com showcookings e degustações e divulgação de Equipamentos e Agentes Locais que se associaram à iniciativa disponibilizando ofertas: Centro Multimeios, Balneário Marinho, Piscina Solário Atlântico, IKE Indoor Karting, Academia do Mar-Escola de Surf, Greencoast-Escola de Surf, Aipal e Casa Alves Ribeiro. Durante os cinco dias do evento, foram sorteados experiências, alojamento e brindes disponibilizados pelos seis municípios.



Município de Espinho vai renovar e ampliar a rede de água

Apresentação pública realizada no Centro Multimeios apresentou plano de intervenção à população

O plano faseado de renovação e ampliação da rede local de água no concelho de Espinho, prevê o investimento de 8,5 milhões de euros até 2024 para substituir condutas antigas em fibrocimento, eliminar ruturas e alargar a cobertura.

O plano foi apresentado em sessão pública, realizada no Centro Multimeios em Espinho, no passado dia 12 março.

O concelho de Espinho conta com 170 quilómetros de condutas e a maior parte desses canais tem mais de 40 anos, sendo que 60 quilómetros ainda são em fibrocimento.

As condutas são relativamente estreitas e “já não têm capacidade para corresponder ao ritmo de crescimento da cidade” em termos demográficos e habitacionais, os cinco reservatórios disponíveis



no município não conseguem evitar frequentes ruturas no abastecimento.

É esse problema que a Câmara Municipal quer agora resolver e, depois de um estudo ao estado da rede e às suas necessidades futuras.

O orçamento global da empreitada também abrange a substituição de pavimentos nas zonas intervencionadas “porque, sem essa requalificação viária, só se iria aumentar o número de remendos na estrada”.



Espinho entrega 1028Kgs de bens à cidade moçambicana da Beira

Concerto solidário ‘Espinho com a Beira’ juntou bandas do concelho num concerto cujos donativos reverteram a favor da cidade afetada pelo ciclone Idai

Na sequência do Concerto Solidário ‘Espinho com a Beira’ que se realizou no passado sábado à noite (30 março), no auditório do Casino Espinho, e que contou com a atuação da Escola Profissional de Música Espinho - Projeto Benjamin, da Banda União Musical Paramense, da Banda Musical de S. Tiago de Silvalde, da Tuna Musical de Anta e da Banda de Música da Cidade de Espinho, foram angariados 1028 Kg de bens para enviar para a cidade Moçambicana da Beira.

Desta angariação resultou a recolha de artigos de primeira necessidade para ajudar as vítimas do Idai, nomeadamente produtos alimentares (756,70Kg), produtos de higiene pessoal e de limpeza (191,14 Kg) e produtos de saúde (80Kg).

Foram ainda doados alguns artigos que não eram passíveis de ser enviados para Moçambique, pelas suas características, nomeadamente o tipo de embalagem (vidro) ou recipientes danificados e roupas - 72,78 Kg) que por este motivo foram enviados para o Setor Social da Paróquia de Espinho.

Esta iniciativa, promovida pela Câmara Municipal de Espinho teve como principal objetivo a angariação de bens de primeira necessidade para a população da Cidade da Beira, Província de Sofala - Moçambique, geminada com Espinho desde 26 janeiro de 1999 e que foi gravemente afetada pelo ciclone Idai.





ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL

07

ATA N. 02/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 9/2019

Aprovação da ata n.º 1/2019 de 14 de janeiro

Em virtude da ata n.º 1/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em

vigor, e sem prejuízo das sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 10/2019

Diplomas Setoriais de Transferência de competências para os Órgãos Municipais

Presente a informação n.º 112/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Espinho que determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 31 de janeiro de 2019, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista nos Decretos-Lei n.ºs 97 e 98/2018, de 27 de novembro, Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro e Decretos-Lei n.ºs 101, 103, 104, 105, 106 e 107/2018, de 29 de novembro, nos termos supra melhor evidenciados. Mais delibera ratificar o requerimento do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Deliberação Nº 11/2019

Transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nas áreas da promoção turística interna subregional, justiça, fundos europeus e programas de captação de investimento e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários

Presente a informação n.º 98/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 99/2018, 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 101/2018, 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 102/2018 e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 103/2018, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação da As-

sembleia Municipal a concessão de acordo favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018).

Deliberação N.º 12/2019

Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de cafetaria instalado a sul do Parque Infantil em frente ao Centro Multimeios de Espinho

Presente a informação n.º 99/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Programa e Condições de hasta pública para atribuição, a título precário, da exploração económica de um módulo de cafetaria. Mais deliberou a Câmara, designar, desde já, os Srs. Vereadores Lurdes Ganicho, Quirino de Jesus e Miguel Reis, para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de hasta pública no dia 14/02/2019, com início às 11:00 horas.

Deliberação N.º 13/2019

Protocolo de Cooperação GAE 2ª Geração

Presente a informação n.º 107/2019 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO", celebrado a 18 de janeiro de 2019, com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de acordo com os considerados e termos nele fixados.

Deliberação N.º 14/2019

"Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Comercial de Espinho para efeitos da utilização das instalações da unidade A do edifício do antigo «Matadouro Municipal»" - Revogação

Presente a informação n.º 108/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta

ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação n.º 165/2017, tomada na sua reunião ordinária de 10/07/2017, relativa à celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Comercial de Espinho para efeitos da utilização das instalações da unidade A do edifício do antigo «Matadouro Municipal»".

Deliberação N.º 15/2019

Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por quinze meses consecutivos por Luís Alberto Fernandes Patela; Proposta para a Câmara Municipal de Espinho determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo

Presente a informação n.º 104/2019 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a Luís Alberto Fernandes Patela a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído (sítio no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 6, n.º 129, Rés-do-Chão Direito, na freguesia de Paramos, concelho de Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de quinze meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".

Deliberação N.º 16/2019

Conversão em definitivo da resolução do arrendamento e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social a José Gonçalves Mourito (e agregado familiar) por incumprimento no pagamento da renda mensal desde maio de 2018

Presente a informação n.º 100/2019 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que

se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, converter em definitivo e determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que se encontra atribuído a José Gonçalves Mourito e respetivo agregado familiar (sito na Avenida S. João de Deus, n.º 2262, 1.º Esquerdo, em Silvalde, Espinho) ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho” (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), em virtude do incumprimento do dever de pagamento da renda desde o mês de maio de 2018, ou seja por um período de nove meses consecutivos, situação que torna inexigível ao Município a manutenção da atribuição do fogo ao agregado familiar de José Gonçalves Mourito. Mais deliberou a Câmara que, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 65.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho”, devidamente conjugados com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (na redação em vigor), seja fixado um prazo de noventa (90) dias para desocupação e entrega da habitação, com a cominação de que em caso de não cumprimento da obrigação de desocupação e entrega voluntária do fogo no prazo fixado para o efeito o Município ordenará e mandará executar o despejo administrativo (nos termos dos artigos 66.º e 67.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho”, devidamente conjugados com o previsto no artigo 28.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no artigo 76.º/1 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos na redação em vigor, bem como os demais termos legalmente aplicáveis), requisitando, para o efeito, as autoridades policiais competentes. Para tal, foi ainda deliberado que em caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, os ocupantes do fogo ficam sujeitos a despejo imediato e sem dependência de ação judicial (ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto).

Deliberação N.º 17/2019

Agregado familiar de Francisco Pereira; Proposta para atribuição de habitação social municipal por regime de exceção, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho

Presente a informação n.º 115/2019 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que

se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar do Sr. Francisco Pereira um fogo de habitação social de Tipologia T2, sito no Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, Bloco 5, Entrada 2, rés-do-chão/Esquerdo (A), em Anta, União das freguesias Anta/Guetim, Concelho de Espinho, por contrato de arrendamento apoiado e pela renda mensal de 99,75€ (noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), ao abrigo do regime de exceção previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º do “Regulamento de Habitação do Município de Espinho”, com base na fundamentação supra evidenciada.

Deliberação N.º 18/2019

Agregado familiar de Telma Maria Prudêncio dos Reis; Atribuição de habitação social municipal por permuta realizada com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, IP)

Presente a informação n.º 117/2019 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo de habitação social de tipologia T3, sito em Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, Bloco 1, Entrada 2, 2.º Traseiras (B), em Anta, União das freguesias Anta/Guetim no concelho de Espinho, ao agregado familiar da Sr.ª D. Telma Maria Prudêncio dos Reis, por contrato de arrendamento apoiado e pela renda mensal de 24,79€ (vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos), concluindo, assim, o processo de permuta realizado com o IHRU, IP.

Deliberação N.º 19/2019

Cerciespinho - Pedido de ocupação da via pública

Presente a informação n.º 114/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido apresentado por Lino Alberto Silva Rodrigues, Coordenador do Centro Comunitário da Ponte de Anta, para ocupação da via pública, para a organização de eventos, que se realizará entre os meses de janeiro e julho de 2019, para tornar possível estes eventos pretende montar uma tenda de lona, com 6 metros por 3 metros, que ficará à frente/ encostada à Mediateca do Centro Comunitário para poderem organizar várias atividades, como entrega de roupas, pequena exposição de Legos City, entre outras. Estes eventos têm como objetivo apoiar a população em geral, dinamizar atividades para os mais novos e divulgar o Centro.

Deliberação Nº 20/2019

Proposta de alterações para as reuniões de Câmara

Pelos Srs. Vereadores do PS foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "No âmbito de um conjunto de medidas que visam promover mais transparência, mais informação e maior participação dos munícipes de Espinho na vida autárquica, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho propõem as seguintes alterações para as reuniões de Câmara: 1 - Todas as Reuniões de Câmara passem a ser públicas; 2- Todas as reuniões de Câmara passem a ser gravadas; 3- Todas as Reuniões de Câmara passam a ser transmitidas em direto.". Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos contra dos eleitos do PSD e 3 votos a favor dos Vereadores do PS, rejeitar a proposta. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração e voto: " Os eleitos do PSD votam contra a proposta apresentada pelos Vereadores do PS, para que as reuniões passassem a ser gravadas e transmitidas online, por entender que a proposta não é séria nem visa o objetivo proclamado. Desde logo tem na sua origem um erro de forma. Uma proposta séria que visasse de facto uma alteração na divulgação dos trabalhos das reuniões de Câmara teria sempre de ser uma proposta de alteração ao atual regimento. Esta proposta mesmo que aprovada não teria aplicação pois continuaria a contrariar o Regimento vigente. Por outro lado, a proposta não é mais que uma mera proclamação política, não correspondendo na sua essência a nenhuma vontade sentida ou auscultada, de termos em Espinho um escrutínio democrático ainda maior. A Câmara reúne em sessão pública no estrito cumprimento da Lei. Desde o início do presente mandato realizou dezassete reuniões públicas, que tiveram no seu total a participação de dois munícipes. A proposta do PS não responde por isso a uma necessidade de maior escrutínio, responde outrossim a uma estratégia de oposição absolutamente destrutiva e despudorada que passa pelo ataque cerrado ao executivo, secundarizando, se preciso for, os factos e a realidade.". Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 22 de janeiro de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos): dois milhões trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e três euros e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 22 de janeiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e nove milhões novecentos e setenta e nove mil

oitocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos, até ao mesmo dia, no valor de setecentos e um mil quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica,

ATA N. 03/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, conforme edital n.º 3/2019 de 8 de fevereiro, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado por motivo justificado a Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 12.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara propôs a suspensão da reunião, tendo ficado deliberado, por unanimidade, retomar a mesma no dia 13 de fevereiro, pelas 18.00 horas.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão

Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.
 O Presidente da Câmara Municipal
 A Coordenadora Técnica,

ATA N. 04/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
 TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, retomou-se a reunião ordinária da Câmara de 12 de fevereiro de 2019, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 18.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 21/2019

Aprovação da ata n.º 2/2019 de 28 de janeiro

Em virtude da ata n.º 2/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo das sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por maioria com 3 votos contra dos Vereadores do PS. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra este ponto, porque manifestaram de forma clara e inequívoca na reunião de câmara a expressa vontade do Município de Espinho assumir de imediato várias competências, exatamente o oposto do que a presente ata transcreve."

Deliberação Nº 22/2019

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2019

Presente a informação n.º 196/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por maioria com três votos contra dos Vereadores do PS, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, os Documentos Previsionais para o ano 2019 - Opções do Plano e proposta de Orçamento. Mais deliberou a Câmara solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. Os eleitos do PSD e os Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, tendo ainda o Vereador do PS, Nuno Lacerda, referido que apresentaria uma declaração de voto em nome individual, sendo que as mesmas serão incluídas na respetiva ata. Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: PSD: "Aprovamos os Documentos Previsionais para o ano 2019 que contemplam diversos projetos estruturantes para o concelho de Espinho, nomeadamente a desejada intervenção na rede de abastecimento de água. Reforçam o apoio social às famílias e que reduzem mais uma vez os impostos municipais. Remetendo-se agora para a Assembleia Municipal este novo orçamento, espera-se que responsabilmente os partidos aí representados considerem a relevância do Plano de Investimentos e do Plano de atividades para o concelho de Espinho. Considerem igualmente o montante elevado de fundos comunitários já aprovados com contrato de financiamento assinado de cerca de 13 Milhões de euros, que dependem do orçamento para a sua execução em tempo, sob pena de devolução das verbas. Que considerem ainda o apoio de que dependem muitas associações culturais, desportivas e sociais para prosseguir com as suas atividades. Apelamos a que o bem maior de Espinho se sobreponha para que esta nova proposta de Documentos Previsionais seja aprovada.". PS: "Os Vereadores do Partido Socialista, votaram contra o orçamento previsional para 2019, porque mais uma vez entendemos que não respeita os compromissos eleitorais assumidos, assim como não dá resposta às necessidades reais e urgentes do concelho de Espinho. Um orçamento pouco claro, com um plano de atividades quase inexistente e indecifrável. O Município de Espinho apresentava, em 30/09/2018, uma dívida total de € 25.561.226,00, ou seja, uma margem utilizável de € 1.722.312,00, para contratação de novos empréstimos. O acordo relativo à regularização da dívida do município de Espinho à EDP Distribuição - Energia, SA, previa que o município pagasse a dívida até 31 de dezembro de 2018, com a possibilidade de prorrogação do prazo com pendência de atribuição de visto pelo tribunal de contas. Em caso de incumprimento a EDP Distribuição fica habilitada a promover a sua execução de imediato, sem redução do valor em dívida, ou seja, 11.739.282,55 €. Portanto, este valor deixa de constar nas dívidas de médio e longo prazo, para passar a constar como dívida vencida. Este acordam, deixa claro que a mar-

gem utilizável para contratação de novos empréstimos, é de 1.722.312,00€. O orçamento previsional para 2019, prevê obras como um Estádio Municipal de Futebol, apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para financiamento do novo quartel, a construção de uma nova piscinal municipal, entre outros. Todos estes equipamentos são considerados estruturantes e estratégicos por parte do atual executivo. De acordo com o atual executivo, todos estes equipamentos apenas contam com cerca de 165 000 € de financiamento assegurado. Ficando claro, que não é possível concretiza-los sem recurso a contratação de empréstimos. Desta forma, o atual executivo assume publicamente que não irá iniciar o Estádio Municipal de Espinho nem a nova Piscina e muito possivelmente as necessárias obras referentes às infraestruturas de água e saneamento em 2019, contrariando todos os compromissos e expectativas que assumiu perante a população, uma vez que não dispõe de financiamento assegurado ou capacidade suficiente para contratação de novos empréstimos. Ou seja, passado 10 anos, continuamos com uma dívida de 25 milhões, equipamentos municipais em estado avançado de degradação, habitações sociais abandonadas, ruas, passeios e jardins num estado calamitoso, ruturas de água quase diárias, um enorme desinvestimento nas freguesias, e sem capacidade ou margem para novos investimentos nem capacidade de endividamento. Não existem políticas habitacionais, o número de habitantes continua a diminuir, o comércio continua a definhar, não existe capacidade para atrair novas e diferenciadas indústrias, continuamos a constatar uma enorme diminuição de todo o tipo de serviços prestado à população e obras que se arrastam há anos como o RECAFE. Se isto não é a falência de um projeto político, então não sabemos o que será. É urgente implementarmos uma visão de futuro, séria e realista que obviamente esta proposta de orçamento não substancia.". Vereador do PS Nuno Lacerda: "Votar um orçamento como este que nos é dado conhecer de uma forma regulamentar, mas cheia de peripécias desnecessárias quanto à sua apresentação, discussão e posterior avaliação é algo que merece reparos e necessita de melhoria. Para futuras situações venho propor que a Câmara que integro seja capaz de entregar um documento previsional de gestão com o tempo necessário para a sua avaliação a todos os vereadores e restantes forças políticas, num período não menos inferior a uma semana e, de preferência, faça a entrega, apresentação e explicação do mesmo orçamento numa reunião de Câmara, sendo a sua discussão e Votação realizada posteriormente na reunião seguinte. Desta forma, respeitar-se-ia o coletivo composto pela Câmara Municipal que teria o tempo necessário para estudar, avaliar e em profundidade realizar a sua Votação. Deste modo, evitar-se-iam situações pouco dignas como as que já aconteceram nesta Câmara onde o anterior orçamento de 2018 foi aprovado por maioria pelos vereadores do PSD, sem que o presidente em

exercício o tivesse lido, por falta de tempo pois esteve de férias, como justificou na altura e que nos levou a concluir que apenas os vereadores eleitos pelo Partido Socialista terão sido os únicos que, em dois dias, procuraram estudar e avaliar o documento previsional para decidir e formalizar a suas orientações de voto. Esta é a segunda proposta de orçamento que a Câmara procura aprovar, de um modo antigo, desatualizado - porque fechado em si - e sem querer ser abrangente e integrador das outras sensibilidades, das outras pessoas e das forças vivas que pensam Espinho e vivem Espinho e querem Espinho de modo diferente. E, mais grave, conforme foi dito sobre a "oposição" aquando da não aprovação do anterior orçamento, insinuando que apenas pretendia fazer mal a este "executivo" não o deixando trabalhar, ou pior, para afundar Espinho tornando-o ingovernável, porque pensa diferente e tem outras prioridades. Mas sabemos bem que a mentira, desnecessária e inconsequente só faz mal a quem a profere e que, a meu ver, nenhum de nós, os que integram este órgão municipal, deverá utilizar como prática, muito menos o presidente que chegou mesmo a incitar a população num triste comunicado a "ir a casa destes senhores pedir explicações. Mas enfim, o que importa é rever o código de conduta desta Câmara que lembro todos integramos e que gostaria de me rever com educação, com ética, com transparência e, sobretudo, com tomadas de posição responsáveis, atentas aos valores do coletivo e à comunidade que todos nós aqui representamos. E é de valores ou falta deles que este orçamento nos fala, não apenas de valores monetários de verbas de despesas e de receitas, mas de outros valores com os quais vivo e defendo, como são os valores de igualdade, de liberdade democrática, do direito de opinião, de educação, de cultura, evolução e do pleno exercício de cidadania sem discriminação religiosa, étnica, género ou social e onde os valores da dignidade do homem sejam motivo de unidade da comunidade onde me integro e que procuro sempre desenvolver e melhorar. Não posso por isso aceitar um orçamento que apenas se centra na visão numérica da contabilidade e não compreenda que atrás da opção de gastar dinheiro público na contratação de um qualquer evento musical, por mais importante e necessário que seja, se está a reduzir, por exemplo, a também necessária e importante possibilidade de investimento na criação de habitação para jovens que não têm oportunidade de se manterem em Espinho. É uma opção, falamos de valores e não apenas de dinheiro. Espinho continua a ter uma taxa assustadora de perda de população e o orçamento o que prevê? Gastar vários milhões de euros em eventos e uma parca quantia em qualificar o parque de habitação social e zero euros em investimentos com novas habitações, de modo a controlar o preço de mercado, atualmente caro e proibitivo da habitação, que a iniciativa privada, quase em situação de monopólio, vai produzindo com valores desajustados para as condições económicas dos cidadãos de Espinho. O orçamento da Câmara que

integro tem de ter algo a dizer sobre esta matéria! Não são apenas números são valores, são ideias políticas sociais e de procura de solução dos problemas da nossa comunidade. Este exemplo, um de muitos que aqui podia revelar, mostra bem a falta de humanidade e de aproximação às necessidades da população que este orçamento espelha e que importa ouvir e, sobretudo, corrigir. Um outro exemplo da falta de ligação com a realidade deste orçamento prende-se com as verbas para intervenção na rede pública de águas e saneamento que todos os dias desperdiça “rios de euros” ruas abaixo com água a correr sem que se faça qualquer intervenção. Como se compreende que o orçamento previsional não atribua uma verba capaz de resolver este problema mais que urgente em que se encontra o fornecimento da rede de águas e saneamento público a Espinho? Todos os dias rebenta mais um troço de rede e todos os dias é motivo de chacota local e regional, sem que este orçamento tenha uma palavra, uma intenção de resolver. Como se compreende, também não existe aposta na reabilitação do património edificado e paisagístico que Espinho possui: a definição de ARUs que não têm expressão e, como sabemos bem ninguém quer, leva apenas a algumas empresas privadas trabalharem os seus impostos e as obras de acordo com os seus interesses, como se fossem fatos feitos à medida e que, dessa forma, tornam medidas que aparentemente seriam justas em autênticos sinais de injustiça e de exclusão social, privilegiando uns e excluindo outros. Em matéria de reabilitação o exemplo deveria ser da Câmara, reabilitando o seu/nosso património como exemplo a seguir. Mas é o contrário o que se verifica. Todo o património edificado está decadente, a ruir, nada foi feito estes últimos anos, apenas deixar andar e a cair, sem qualquer obra de manutenção. Agora é preciso com urgência Reabilitar e devolver aos espinhenses o Centro Multimeios, a Vila Manuela, o FACE, a piscina Solário Atlântico, a Piscina Municipal, o Complexo de ténis, o Parque da cidade, o Parque de Campismo, os Passadiços abandonados, os perigosos passeios das ruas que percorremos, as Escolas e as Oficinas municipais que importa atualizar e Requalificar. Estes são exemplos da dificuldade de gestão e de decisão que este orçamento revela. Em vez de apresentar uma estratégia de solução, este orçamento foge da realidade e apresenta valores de promoção turística em eventos a avulso no montante próximo de 1,5 milhões de euros, enquanto para reabilitar pouco mais de um terço deste valor e sem qualquer justificação. Por outro lado, este orçamento é irreal porque não considera as dívidas da Câmara a instituições e fornecedores. Em tempo justo e local adequado consideramos que a a título de exemplo a dívida à EDP deveria ser considerada como “dívida” e fazer parte do orçamento previsional. Defendemos que a estratégia de não pagamento à EDP e a tentativa de criação de empréstimo para substituir a dívida de curto prazo por longo prazo era um erro, uma “jogada” pouco séria do tipo “empresarial” e não institucional - que a Câmara é - e que seria “empurrar com a barriga” este problema que a Câmara não conseguiu resolver numa década

de poder maioritário e que urge seriamente resolver. É por isso um orçamento eventual, mais próximo de uma comissão de festas do que de uma Câmara Municipal e, nessa medida, sou da opinião que é preciso corrigir e alterar quase todas as verbas aqui vertidas, quase todas injustificadas e pouco rigorosas, deixando urgentemente de fazer tantas “festas”, cortando nos eventos, nas promoções turísticas, nas estratégias de comunicação e, sobretudo, nos ajustes diretos e nas atividades de aquisição de serviços injustificados e pouco transparentes, com projetos e assessorias que não se encontram explicadas, com adjudicações desnecessárias e, por vezes, sequer realizadas. Importa reavaliar tudo isto para poder cumprir com a legislação vigente e assim, deste modo, Espinho ter uma Câmara capaz de se relacionar com a realidade e não com o sonho em que vive e que me leva a votar assumidamente Contra este orçamento, que não é benéfico para o concelho de Espinho nem para os seus cidadãos. Bem poderá o atual presidente da câmara continuar a pedir à população para vir a minha casa pedir satisfações, mas também pode ainda e sempre a tempo pedir a sua desculpa por tal impropério. Movo-me por convicções e pelo meu pensamento livre e transparente pela defesa do que acredito e do que entendo ser o bem coletivo. Quero deixar claro a esta Câmara, que integro como vereador, não ter qualquer medo de dar a cara, de dizer o que penso, de lutar pelo que acredito ser melhor para Espinho ou seja, de votar contra um orçamento impróprio, injusto e irreal que apresente, tal com este é. O meu voto só pode ser contra este orçamento feito por uma pessoa só, a pensar num concelho que está só, a beneficiar somente alguns parceiros que teimam em levar daqui o pouco que resta deste concelho. É minha convicção que Espinho merece melhor, Espinho pode e deve lutar por ter melhor! Lutar por Ser e Ter Espinho bastante melhor. Por todas estas considerações, voto Contra esta segunda versão do orçamento previsional - incompetente e desqualificado - com toda a convicção na minha razão e no meu sentimento e gosto pela minha coletividade, pela terra onde vivo, por Espinho, onde trabalho, invisto, crio emprego, habito e onde tenho os meus amigos e educo os meus filhos e que me leva - em plena consciência - a assumir publicamente esta rejeição.”

Deliberação Nº 23/2019

Protocolo de Cooperação Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Presente a informação n.º 136/2019 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros o referido “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE

GÉNERO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 24/2019

TORNEIO SOCIAL DE TÊNIS - “TORNEIO ARQ. RUI LACERDA”

Presente a informação n.º 140/2019 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o acima considerado, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos 3 campos de ténis ao Clube de Ténis de Espinho no sentido de realizar um torneio social intitulado “TORNEIO ARQ. RUI LACERDA” de acordo com os considerandos fixados.

Deliberação Nº 25/2019

Resultado da consulta preliminar para Elaboração de Estudo económico-financeiro comparativo das três hipóteses de execução contratual com manutenção/alteração/extinção da CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS e CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO

Presente a informação n.º 197/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e da consulta preliminar realizada ao mercado nos termos do artigo 35.º-A do CCP, para a elaboração de estudo económico-financeiro, comparativo das três hipóteses de execução contratual com manutenção/alteração/extinção da CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS e CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO, delibera, por unanimidade, que sejam iniciadas as formalidades necessárias para a abertura de um procedimento pré-contratual de aquisição de serviços, para a elaboração do referido estudo, que será tramitado por ajuste direto com convite à Universidade Católica do Porto, Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada, por ter sido a única entidade que apresentou resposta à consulta preliminar realizada ao mercado.

Deliberação Nº 26/2019

Proposta de planificação e calendarização para a substituição de toda a canalização da rede pública de abastecimento de água e de saneamento básico do centro Urbano de Espinho

Pelos Srs. Vereadores do PS foi apresentada uma proposta do seguinte teor: “Considerando a crescente manifestação de

insatisfação por parte da população espinhense no que refere às inúmeras ruturas existentes e à falta de capacidade de abastecimento de água na rede pública sobretudo no espaço central da cidade de Espinho que tem causado grandes e graves prejuízos às famílias e às inúmeras empresas que deste modo não conseguem desenvolver as suas atividades; ii) atendendo ao excessivo gasto e desperdício de água por parte do município de Espinho onde é frequente encontrar água potável vertida pelas ruas que o município paga sem qualquer utilização; iii) atendendo a que não tem sido manifestado qualquer interesse por parte do presidente da Câmara e dos vereadores com pelouro atribuído em resolver esta calamidade, vêm os vereadores do Partido Socialista apresentar uma proposta de trabalho com vista a resolução com carácter de prioridade para este problema que afeta negativamente todos os espinhenses bem como quem nos visita. Assim os vereadores eleitos pelo do Partido Socialista vêm propor que a Câmara que integramos elabore e apresente uma proposta de planificação e calendarização para a substituição de toda a canalização da rede pública de abastecimento de água e de saneamento básico do centro Urbano de Espinho, com aplicação imediata e com carácter de urgência.” Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos contra dos eleitos do PSD e 3 votos a favor dos Vereadores do PS, rejeitar a proposta. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores eleitos do PSD votam contra a proposta dos Vereadores eleitos do PS, de “Elaboração e apresentação de uma proposta de planificação e calendarização para a substituição de toda a canalização da rede pública de abastecimento de água e de saneamento básico do centro urbano de Espinho”, porquanto as necessidades urgentes de resolução das roturas da rede de água não se resolvem com a elaboração de um plano. Mais se refere que, o plano de substituição da rede de abastecimento de água existe e com prioridade para as zonas de maior incidência de roturas. Os Vereadores do PS sabem que nenhuma substituição de rede pode ser feita sem os competentes projetos, os quais estão já considerados e enquadrados nas diversas requalificações urbanas previstas em vários arruamentos, bem como no projeto contratado no ano 2018 para a substituição de toda a rede de abastecimento de água ainda em fibrocimento, num total de cerca de 60 Kms e que se encontra em fase de conclusão. Sabem ainda, os Srs. Vereadores do PS que já existe em execução a substituição de redes na frente urbana, que engloba toda a intervenção do Canal ferroviário. Consideram ainda os Vereadores eleitos do PSD, que esta proposta dos Srs. Vereadores do PS, se reveste de algum humor negro, porquanto o lançamento dos vários concursos de execução de obra, aguardam a aprovação do orçamento municipal, para o ano em curso.”

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 5 de fevereiro de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES OR-

ÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) dois milhões quinhentos e noventa e dois mil, cento e um euros e vinte e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS; um milhão trezentos e vinte e seis mil seiscientos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 05 de fevereiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e nove milhões seiscientos e trinta e dois mil cento e dez euros e noventa e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de um milhão e trinta e sete mil setecentos e noventa euros e vinte e dois cêntimos.

Centro de Distribuição Postal de Espinho

A Câmara tomou conhecimento do ofício dos CTT - Correios de Portugal, S.A. com referência 050342, datado de 28/01/2019, pelo qual o mesmo vem clarificar as questões colocadas pelo nosso ofício n.º 150/1601 de 17/01/2019, relativo à pretensão de encerramento do Centro de distribuição Postal de Espinho.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

15

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica

ATA N. 05/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presi-

dente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Período de Antes da Ordem do Dia

Pelo Vereador do PS, Miguel Reis, foi apresentado o documento que a seguir se transcreve: "Votarei contra a ata da reunião anterior, porque naturalmente não traduz o que realmente se passou e foi dito. De seguida irei abandonar a reunião porque não considero, até à presente data estarem reunidas as condições mínimas que me permitam desempenhar as minhas funções de forma livre, sem represálias ou qualquer tipo de coação. Quero afirmar hoje nesta reunião pública, que já fui abordado em locais públicos por familiares diretos de autarcas aqui presentes nesta reunião, fui abordado de uma forma altamente insultuosa, caluniosa, ofensiva e com recurso a diversos tipos de ameaças, por apenas e simplesmente ter consultado um processo conforme me foi solicitado na AM. Julguei ser um caso isolado, um momento de fraqueza. Mais tarde vim a saber que se tratava de um processo de um familiar direto. Fui interpelado por membros do gabinete da presidência de forma também totalmente desrespeitosa e insultuosa enquanto Vereador desta Câmara. Fui abordado por dirigentes de associações, enquanto ainda decorria uma reunião de Câmara e posteriormente à saída na porta desta mesma Câmara, apenas por ter votado no sentido contrário da proposta apresentada pela Câmara. Fui interpelado publicamente por ter solicitado informações sobre pagamentos a prestadores de serviços desta Câmara, apoiantes públicos deste executivo e do partido PSD, estas informações até à data ainda não me foram fornecidas. Depois da publicação do Senhor Presidente da Câmara, ter apelado aos descontentes pelo chumbo do orçamento, nomeadamente a inviabilização do estádio municipal que está aprovado desde o orçamento de 2018, que se dirigissem à casa dos responsáveis para lhes pedirem satisfações. Pois muito bem, o pedido do Senhor presidente foi satisfeito. Obrigando os familiares a viver um clima de terror, no meu caso uma menina de 8 anos e um menino de 10. Desta forma e para salvaguardar a segurança da minha família sinto-me obrigado a mudar de residência pelo menos temporariamente. Este avolumar de acontecimentos, não me permitem desempenhar as minhas funções em segurança e muito menos garantir a segurança da minha família. Episódios, como a recusa de transmissão e gravação de reuniões têm permitido que meios financiados por esta Câmara passem uma informação, destorcida, tendenciosa no claro propósito de afetar política e pessoalmente os que defendem posições diferentes. Quase todas estas informações que já foram por mim aqui transmitidas de forma reiterada, não surtiram qualquer efeito. Desta forma até entender que estejam reunidas as condições mínimas de isenção e segurança não participarei mais nestas reuniões, a não ser no ponto 1 aprovação das atas."

Ordem do Dia

Deliberação Nº 27/2019

Aprovação das atas n.ºs 3/2019 e 4/2019 de 12 e 13 de fevereiro de 2019

Em virtude das atas n.ºs 3/2019 e 4/2019 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 12 e 13 de fevereiro, respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo das sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação. Os Vereadores do PS e os eleitos do PSD protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo as mesmas não foram apresentadas.

Nesta altura, o Vereador do PS, Miguel Reis, abandonou a reunião pelos motivos apontados no documento acima transcrito, tendo os Vereadores do PS, Nuno Lacerda e Ana Paula Africano, abandonado também a reunião, em solidariedade com o Vereador Miguel Reis.

Deliberação Nº 28/2019

Protocolo entre a Autoridade Tributária e o Município de Espinho relativo à cobrança coerciva de tributos administrados pelo Município

Presente a informação n.º 268/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a celebração de protocolo com a Autoridade Tributária, no sentido da competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município ser atribuída à Administração Tributária, nos termos melhor descritos na minuta em anexo à informação acima referida, cujo teor igualmente se aprova.

Deliberação Nº 29/2019

Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a FCAPE - Federação Concelhia das Associações de Pais do Concelho de Espinho para efeitos de utilização de loja no Mercado Municipal»

Presente a informação n.º 254/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arqui-

vo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a presente minuta e celebrar, com a "FCAPE - Federação Concelhia das Associações de Pais do Concelho de Espinho" - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a FCAPE - Federação Concelhia das Associações de Pais do Concelho de Espinho para efeitos da utilização da divisão LCO3 com utilização dependente, do edifício do "Mercado Municipal"» de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 30/2019

Pedido de indemnização - Acidente via pública - Mafalda Maria Rodrigues

Presente a informação n.º 211/2019 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o pagamento no valor de 179,64 € (cento e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), referente aos prejuízos decorrentes dos danos causados na viatura Renault Clio de matrícula 82-PS-11 propriedade de Mafalda Maria de Barros Calado Ferreira Rodrigues, quando circulava na Rua 19 em frente ao n.º 930 em Espinho.

Deliberação Nº 31/2019

Indemnização por danos causados na viatura 50-LV-91

Presente a informação n.º 236/2019 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o pagamento no valor de 166,63 € (cento e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), referente aos prejuízos decorrentes dos danos causados na viatura Alfa Romeo de matrícula 50-LV-91 propriedade de Paulo Castro & Miguel Rocha - Gestores e Consultores, Lda., quando circulava na Rua 20 em Espinho.

Deliberação Nº 32/2019

Atribuição de um apoio à Associação Cultural e Recreativa "Espinho e Mar a Cantar", para realização do "Baile de Carnaval" - Utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico

Presente a informação n.º 210/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos (DACE), com a qual concordou, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) - atribuir à "Associação Cultural e Recreativa Espinho e Mar a Cantar" um apoio em espécie com vista à realização do seu "Baile de Carnaval", materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 2 de março de 2019, no seguinte horário 14h00-01h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho").

Deliberação N.º 33/2019

Grupo Desportivo da Idanha - Pedido de ocupação da via pública

Presente a informação n.º 261/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar o pedido apresentado pelo Grupo Desportivo da Idanha para ocupação da via pública, para realização do tradicional desfile/cortejo de carnaval, no próximo dia 3 de março de 2019, entre as 15.00 horas e as 19.00 horas, com o seguinte percurso: saída na Rua da Lagarta em direção ao Largo de S. Vicente seguindo para Guetim pela Rua das Manas, pelo restaurante Grelha e Rua da Pedreira, Rua da Aldeia Nova, pela Junta de Guetim, finalizando o curso em direção ao Souto da Idanha para encerramento do desfile.

Deliberação N.º 34/2019

Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo da Idanha para realização do Carnaval da Idanha 2019

Presente a informação n.º 270/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por

unanimidade dos presentes, aprovar a atribuição de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo Desportivo da Idanha, como entidade responsável, pelo Carnaval da Idanha.

Deliberação N.º 35/2019

Agregado familiar de José Gomes Pereira; Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por oito meses consecutivos; Proposta para a CME determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo

Presente a informação n.º 264/2019 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade dos presentes, manifestar a José Gomes Pereira e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído (sito no Bloco 4 da Rua Manuel d'Areia, Entrada 6, 1.º Direito, em Silvalde, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de oito meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".

Deliberação N.º 36/2019

Condições de acesso ao programa de oferta de Cheque-Educação, para o ano letivo 2018/2019

Presente a informação n.º 182/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, excepcionalmente aprovar a atribuição do Cheque-Educação às candidaturas em estado pendente que cumpram os critérios e apresentem documentos comprovativos. Deliberou ainda, abrir a plataforma por um novo período para permitir a submissão de candidaturas.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) três milhões e sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão duzentos e dezoito mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 18 de fevereiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos, até ao mesmo dia, no valor de um milhão trezentos e setenta e três mil e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica,

ATA N. 06/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação N.º 37/2019

Aprovação da ata n.º 5/2019 de 25 de fevereiro

Em virtude da ata n.º 5/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo das sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por maioria com abstenção dos Vereadores do PS. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, unanimemente, abstêm-se na aprovação deste ponto devido a não terem estado presentes na totalidade da reunião por terem abandonado a mesa como protesto pela forma como são dirigidas as reuniões de câmara conforme motivos expressos em documento entregue. Por este motivo, naturalmente, o sentido de voto é a abstenção."

Deliberação N.º 38/2019

Pedido de isenção de taxas devidas por vistoria de salubridade

Presente a informação n.º 277/2019 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o pedido submetido por Américo Ferreira Santos para isenção de pagamento da taxa devida pela vistoria de salubridade ao imóvel sito na Rua 62 n.º 465, freguesia e concelho de Espinho, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 32.º do RMUETOU. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, unanimemente, votam contra a aprovação deste ponto devido ao mesmo não se encontrar devidamente justificado e instruído, remetendo uma simples e taxativa decisão técnica para uma mais complexa opção política, podendo ser discricionária e pouco transparente a decisão se a mesma for comparada com outros pedidos de isenção de taxas de vistoria já praticados e/ou a praticar. Nesta medida e devido à falta de fundamentação e de informação prestada no parecer técnico, não nos permite assegurar o necessário e legítimo direito à igualdade de tratamento e que nos leva a votar contra e em contrapartida considerar necessário e urgente o estabelecimento de regras técnicas internas de modo a suprir problemas idênticos que, dada a crescente degradação dos edifícios do concelho que infelizmente assistimos, será cada vez mais crescente a solicitação destes pedidos sem que a Câmara

tenha um instrumento legal aprovado que garanta a igualdade de tratamento entre os cidadãos.”

Deliberação Nº 39/2019

Designação dos representantes do Município nos conselhos gerais dos Agrupamentos de Escolas

Presente a informação n.º 376/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, designar como representante do Município de Espinho, em substituição da Dra. Susana Manuel Loureiro Teixeira, a Dra. Patrícia Maria Figueiredo Pascoa, técnica superior da Divisão de Educação e Juventude, nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, unanimemente, votam contra a proposta para a designação dos representantes do Município nos conselhos gerais dos Agrupamentos escolares, por não se encontrarem devidamente acauteladas as práticas democráticas de discussão e de avaliação estratégica da nomeação destes representantes, bem como os critérios para a sua constituição. É nossa convicção que as Juntas de freguesia, como representantes locais de maior proximidade à população onde as escolas se localizam deveriam também estar presentes neste conselho e deveriam em boa prática ter uma palavra a dizer. É lamentável que tal não se verifique e que este executivo continue a promover uma prática pouco consentânea com os valores e princípios de uma nova política, mais transparente e mais aberta ao diálogo e à discussão de ideias para fortalecer o ensino/aprendizagem de toda a comunidade.”

Deliberação Nº 40/2019

Designação Toponímica de arruamento na Freguesia de Anta e Guetim

Presente a informação n.º 375/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Anta e Guetim e estabelecer a identificação da Travessa da Levada, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Dis-

tribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 41/2019

Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Espinho

Presente a informação n.º 368/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Espinho e estabelecer a identificação das Ruas 17 e 66 Norte, da Travessa dos Limites, da Travessa da Rua 28 e da Travessa da Rua 5, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 42/2013

Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Paramos

Presente a informação n.º 373/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Paramos e estabelecer a identificação da Travessa da Estrada Real e da Extensão da Rua Fonte da Pedra até à entrada do Castro d’Ovil, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 43/2019

Designações Toponímicas de alguns arruamentos na Freguesia de Silvalde

Presente a informação n.º 374/2019 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), aceitar as propostas da Comissão de Toponímia com o acordo formal da Junta de Freguesia de Silvalde e estabelecer a identificação da Extensão da Rua do Quartel desde o apeadeiro de Silvalde da Linha do Norte e a Praia do Pau da Manobra e identificar o arruamento que liga a Rua dos Outeiros à Rua do Quelhas como Travessa da Rua do Quelhas, para o que deve ser feita a devida informação e comunicação pela Câmara Municipal às Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário, bem como proceder à publicitação, por edital, nos lugares de estilo.

Deliberação Nº 44/2019

Empreitada de obras públicas de "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo - Interface" - Segunda proposta de trabalhos a mais, trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos

Presente a informação n.º 372/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprova o pedido de autorização de despesa e informação da DOM de 15/02/2019 e Mapas anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprova as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprova a realização da despesa correspondente à modificação objetivo deste contrato em virtude da execução de trabalhos a mais e de trabalhos de suprimento de erros, no montante

global de 241.987,14€ (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, com retificação de cálculo à segunda casa decimal, da seguinte forma: TM06 - Reabilitação do espaço público do Bairro Piscatório Marinha Silvalde - preço: 53.089,28€ - prazo de execução: 40 dias; TM09 - Ribeira Mocho - preço: 17.030,17€ - prazo de execução: 35 dias; TM14 - Adaptação de Rampa Tipo 2 na Av. S. João Deus - preço: 1.331,91€ - prazo de execução: 5 dias; TM15 - Saneamento de solos em faixa rodoviária na Rua 8 (Norte) - preço: 19.198,17€ - prazo de execução: 9 dias; TM17 - Saneamento de solos em faixa rodoviária na Av. 8 (Rua 35 até Ramboia para nascente) - preço: 29.388,54€ - prazo de execução: 12 dias; TM22 - Circuito novo de rede de águas pluviais na Rua 35 - preço: 15.695,26€ - prazo de execução: 47 dias; TM23A - Fundação para encastramento de parede da Praça do Progresso - preço: 11.352,35€ - prazo de execução: 10 dias; TM24 - Fornecimento e aplicação de tampas em ferro fundido - Regeneração Central - preço: 42.188,69€ - prazo de execução: 83 dias, distribuídos pelo ano 2019, de acordo com o cronograma financeiro aceite; TM25 - Rede de abastecimento de água na Rua 8, entre as ruas 19 e 21 - preço: 5.522,85€ - prazo de execução: 15 dias; TM27 - Guarda corpo no tabuleiro do pontão sobre a Ribeira do Mocho - preço: 5.729,07€ - prazo de execução: 30 dias; TM28 - Execução de enrocamento para fecho e estabilização de encontros sobre Ribeira do Mocho - preço: 30.781,68€ - prazo de execução: 8 dias; TM30 - Saneamento de solos em faixa rodoviária - Localização: Norte da Ribeira do Mocho- preço: 10.679,15€ - prazo de execução: 6 dias. iii. Ordena a execução dos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões e Trabalhos a Mais, determinando que não existe lugar à prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada, pelo que os prazos agora definidos para os trabalhos deste contrato adicional, encaixam-se nos prazos de execução do contrato inicial. iv. Aprova que, para além do prazo de execução, o empreiteiro tem um prazo para mobilização e/ou aprovisionamento de 30 dias para os trabalhos designados de TM06, 30 dias para TM09, 15 dias para os trabalhos designados de TM14, 5 dias para os trabalhos designados de TM15, 10 dias para os trabalhos designados de TM17 e 15 dias para os trabalhos designados de TM24, que devem ser contados após a data da outorga do segundo contrato adicional. v. Toma conhecimento que o valor destes trabalhos correspondem a 0,87% do preço contratual do contrato para TSEO e 1,07% do preço contratual para TM, totalizando com os trabalhos anteriores em 1,52% (limite máximo permitido de 5%) para TSEO e 1,15% (limite máximo permitido de 40%) para TM. vi. Ordena a não execução, pelo empreiteiro, dos trabalhos a menos constantes da presente proposta, no valor de 245,98€, relativos a quantidades não necessárias executar dos artigos E.2.1.4 e E.2.1.5.5, identificados no pedido de autorização de despesa e informação da DOM de 15/02/2019 e dos Mapas anexos ao

referido pedido da DOM de 15/02/2019, ao abrigo do previsto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação à data da celebração do contrato inicial). vii. Determina que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 12.099,36€ (doze mil e noventa e nove euros e trinta e seis euros). viii. Aprova a minuta do contrato adicional ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, votam unanimemente contra a aprovação deste conjunto de documentos definidos como "Segunda proposta de trabalhos a mais, trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos" devido a: i) não concordarmos com o teor das mesmas; ii) não reproduzirem a realidade da execução da obra; iii) alguns destes trabalhos estarem já executados; iv) existirem alterações ao projeto sem que apurar a legitimidade e responsabilidade das mesmas; v) assumir a existência de erros de projeto sem verificar a responsabilidade e consequências e por fim, vi) por se tratar de uma obra financiada por fundos comunitários onde todos estes aspetos têm uma responsabilidade acrescida e geralmente vertida sobre os projetistas, técnicos da obra, fiscalização, empreiteiros mas sobretudo, em termos de financiamento aos donos de obra, e que nos leva, por todas estas razões, a votar contra este documento.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os eleitos do PSD votam favoravelmente o ponto 5, por considerarem que os trabalhos a mais e a menos e de suprimento de erros e omissões foram previamente verificados e validados pela Fiscalização, depois de terem analisado e enquadrado nas obrigações contratuais do Empreiteiro."

Deliberação Nº 45/2019

Diplomas setoriais de transferência de competências para os municípios

Presente a informação n.º 387/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal de Espinho que determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 01 de abril de 2019, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista nos Decretos-Lei n.ºs 20 e 22/2019, de 30 de janeiro, nos termos melhor evidenciados na informação supra. Mais deliberou solicitar a marcação de uma sessão extraordinária à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração

de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram unanimemente contra, porque entendem que, mais uma vez, este executivo PSD, apenas por falta de vontade política, prescinde de competências relativas à proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos que naturalmente iriam proporcionar serviços a um nível mais próximo das populações e das empresas. Com igual perplexidade, registamos a recusa de transferência no domínio da cultura, nomeadamente: a) Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhes estejam afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público; b) Acompanhar, nos termos da lei, as ações de salvaguarda e valorização do património cultural que lhe está afeto; c) Submeter a apreciação da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) ou das direções regionais de cultura, consoante os casos, os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como de interesse nacional ou de interesse público, tanto móveis como imóveis, que lhe estejam afetos, ou em vias de classificação, bem como, no caso dos imóveis, nas respetivas zonas de proteção; d) Promover, apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património cultural; e) Promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural; f) Proceder à inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e coletivas, com relevância para a área do município; g) Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município; h) Assegurar o reconhecimento do acesso dos detentores dos bens culturais aos benefícios decorrentes da classificação ou inventariação; i) Assegurar a gestão integrada das coleções que constituem o acervo dos museus sob sua gestão; j) Autorizar a cedência temporária de espaços nos imóveis ou nos museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC; k) Autorizar a cedência de imagens, de captação de imagens e de filmagens que envolvam os imóveis ou os museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC; l) Receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística; m) Fiscalizar a realização de espetáculos de natureza artística. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os eleitos do PSD votam favoravelmente o ponto 6 da ordem de trabalhos sobre a proposta de rejeição dos diplomas setoriais, à semelhança do que já fora deliberado quer pela Câmara Municipal quer pela Assembleia Municipal, aquando da rejeição da aplicação para o ano de 2019 da lei-quadro 50/2018 de 16 de agosto."

Deliberação Nº 46/2019

Indemnização por danos provocados em monobloco

Presente a informação n.º 389/2019 da Divisão de Serviços

Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o pagamento do valor de 233,70€ (duzentos e trinta e três euros e setenta centavos), a MOVEX - Produção Venda e Aluguer de Módulos Pré-Fabricados, S.A., com o NIF 501136827, referente aos prejuízos decorrentes dos danos ocorridos no monobloco sanitário.

Deliberação Nº 47/2019

Aprovação da celebração de Acordo entre Parceiros para o desenvolvimento do projeto - Promover o Sucesso - escola para todos; Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara ao abrigo do artigo 35.º/3 da Lei n.º 75/2013

Presente a informação n.º 391/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação em vigor), ratificar os atos de aprovação e de celebração pelo Presidente da Câmara, respetivamente em 28 de junho de 2017, do Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto - Promover o Sucesso - escola para todos, exigido para efeitos da submissão da candidatura designada por Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar em resposta ao aviso NORTE - 66-2016-29, Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar -Projetos do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), tendo esse acordo sido celebrado ao abrigo da competência do órgão executivo previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que existe uma constante desresponsabilização e alienação por parte do município em matéria de políticas educativas. A operacionalização de medidas avulsas, não dispensa uma política de educação séria e responsável, capaz de responder às enormes dificuldades que o município enfrenta."

Deliberação Nº 48/2019

Celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a "Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado", (Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora), para utilização de dois espaços no F.A.C.E. (escritório e sala de ensaios) e um espaço de oficina nas instalações do antigo matadou-

ro municipal

Presente a informação n.º 371/2019 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar protocolo de colaboração com a "Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado", (Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora), de acordo com os considerandos e termos nele fixados. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que atualmente não existe qualquer estratégia cultural para o Município de Espinho."

Deliberação Nº 49/2019

Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para atribuição de subsídio para efeitos da disponibilidade operacional do corpo de bombeiros em 2019 e das suas equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3)

Presente a informação n.º 395/2019 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, participar e aprovar o "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para atribuição de subsídio para efeitos da disponibilidade operacional do corpo de bombeiros em 2019 e das suas equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3)". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que o atual executivo PSD, utiliza estratégias para criar dependências económica financeiras em instituições e entidades locais para oportunamente as condicionar e obrigar a defender as suas opções políticas. O degradante e irresponsável episódio protagonizado por esta Câmara, asfixiando financeiramente a AHBVC, através da não transferência de verbas referentes a 2019 das equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3), deve merecer o nosso maior repúdio. A proteção civil e todos os meios de socorro devem ser garantidos de forma isenta e sem estarem sujeitos a condicionalismos políticos. Entendemos que o Município deve rapidamente refletir sobre a forma e o modelo de organização de todos os atores com responsabilidades na área da proteção civil. Importa re-

ferir, que somos totalmente favoráveis às equipas de primeira intervenção (EIP 2 e EIP 3), mas entendemos que devem ser implementadas outras formas mais solidas e estáveis que permitam o seu funcionamento sem estarem sujeitas a pressões políticas.”

Deliberação Nº 50/2019

Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para garantir a existência de um dispositivo de salvamento aquático

Presente a informação n.º 397/2019 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, participar e aprovar o “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para garantir a existência de um dispositivo de salvamento aquático”. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se porque entendem que o atual executivo PSD, utiliza estratégias para criar dependências económica financeira em instituições e entidades locais para oportunamente as condicionar e obrigar a defender as suas opções políticas. A proteção civil e todos os meios de socorro devem ser garantidos de forma isenta e sem estarem sujeitos a condicionalismos políticos. Entendemos que o Município deve rapidamente refletir sobre a forma e o modelo de organização de todos os atores com responsabilidades na área da proteção civil”. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 11 da ordem de trabalhos sobre o Protocolo de Colaboração com a AHBVCE. Pela primeira vez as praias de Espinho irão dispor de um dispositivo permanente de salvamento aquático, com meios próprios adquiridos pela AHBVE com o apoio integral da Câmara Municipal de Espinho. Este dispositivo irá funcionar durante todo o ano, com um 1º reforço nas competições de surf a realizar em Espinho, um 2º reforço no período de antecipação da época balnear e finalmente de 15 de Junho a 30 de Setembro. Numa linha de costa com cerca de 7 km de extensão, este dispositivo irá reforçar a segurança a banhista não só na época balnear, mas também nos períodos em que as condições climáticas tornam as nossas praias mais apeteceíveis. Acresce o facto de a marca “Espinho-Surf Destination” promover cada vez mais a prática do surf nas nossas praias, a que se juntam as competições de índole internacional como sejam as que irão ocorrer em 2019 integradas no Campeonato Europeu Pro Júnior e o Campeonato Mundial de Long Board. Assim entendem os Ve-

readores do PSD que os meios agora colocados à disposição da AHBVCE, se revelaram imprescindíveis à missão de salvamento aquático acometida aos nossos Soldados da Paz.”

Deliberação Nº 51/2019

Associação de Pais da Escola Básica de Silvalde - ocupação da via pública - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 388/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Associação de Pais da Escola Básica de Silvalde, para ocupação da via pública, para realização do tradicional desfile/cortejo de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira), entre as 10.00 horas e as 12.00 horas, com o seguinte percurso: saída da Escola Básica de Silvalde, subir em direção à Igreja, passar pela Junta de Silvalde, continuar em direção à Pastelaria “La Traviatta”, passar pela Escola Domingos Capela e regresso pela mesma estrada em direção à Escola para encerramento do desfile.

Deliberação Nº 52/2019

Junta de Freguesia de Espinho - Ocupação da via pública - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 392/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Junta de Freguesia de Espinho para ocupação da via pública, para realização do tradicional desfile de Carnaval das Escolas de Espinho, no dia 1 de março (sexta-feira), com início às 09h45m, com o seguinte percurso: Praça Dr. José Salvador, frente à CME, caminhar pelas principais artérias da Freguesia de Espinho e terminará pelas 12.00 horas no Largo da “Vila Manuela”.

Deliberação Nº 53/2019

EB1/JI Espinho 2 Escola - ocupação da via pública - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 394/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Escola Básica n.º 2 de Espinho, para ocupação da via pública,

para realização do tradicional cortejo de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira), pelas 10.00 horas, com o seguinte percurso: Rua 20, Câmara Municipal de Espinho; Rua 19, Rua 23, Rua 20, e Escola, para encerramento do cortejo .

Deliberação Nº 54/2019

Escola Básica de Anta - ocupação da via pública - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 396/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Escola Básica de Anta, para a ocupação da via pública, para realização de desfile de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira).

Deliberação Nº 55/2019

Centro Social de Paramos - ocupação da via pública - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 393/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Centro Social de Paramos para ocupação da via pública, para realização do tradicional cortejo de Carnaval, no dia 1 de março (sexta-feira), entre as 15h30m e as 18.00 horas, com o seguinte percurso: saída Edifício sede, desce Av. Igreja, continuar pela Rua da Igreja, até à Estrada Nacional 109, corta à direita, Rua das Escolas, sobe pela Rua Poças, regresso CSP via Rua da Igreja, para encerramento do cortejo.

Deliberação Nº 56/2019

Shine Iberia Portugal - pedido de ocupação da via pública para gravação do Programa “Começar Do Zero”: ratificação de despacho

Presente a informação n.º 398/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Shine Iberia Portugal, para a ocupação da via pública, para gravação do Programa “Começar Do Zero”, durante 13 dias, entre 6 e 18 de março de 2019.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 4 de março de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos): dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - um milhão trezentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 04 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e um milhões trezentos e vinte mil trezentos e dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dois milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. O Sr. Vereador Carlos Lacerda solicitou algumas informações sobre fornecimentos efetuados por algumas empresas, nomeadamente Conteúdos Mágicos - Gestão e Produção de Eventos Culturais, Lda; Deathclean Unipessoal, Lda; Global Notícias- Media Group, Sa; R Star Energy, S.A; Telespino - Comércio e Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda e Vitor Nuno Carvalho Fernandes, tendo o Sr. Vice-presidente informado que iria solicitar aos serviços os respetivos esclarecimentos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica,

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS A
31 DE MARÇO DE 2019



25

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de Março de 2019 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

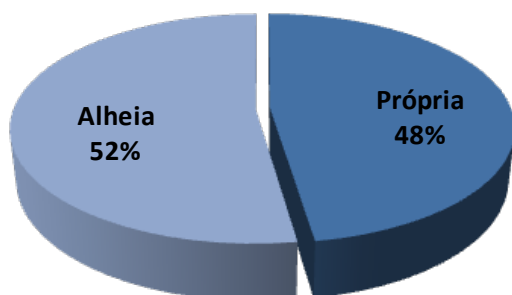
Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	24.288.210	4.703.052	19,36%
Receitas de Capital	12.433.560	966.354	7,77%
Outras Receitas	10	746	7462,50%
Total da Receita	36.721.780	5.670.153	15,44%

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	22.667.694	4.051.485	17,87%
Despesas de Capital	14.054.086	1.423.118	10,13%
Total da Despesa	36.721.780	5.474.603	14,91%

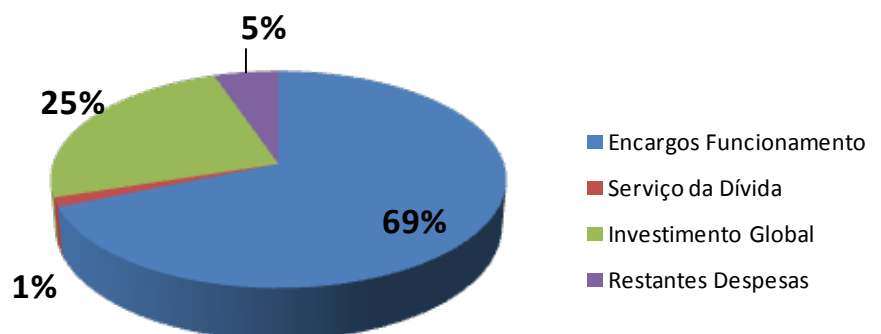
RECEITA	Março-2018		Março-2019	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	2.434.863	2.426.809	2.671.883	2.700.081
Impostos Directos	480.713	480.713	814.737	814.737
Impostos Indirectos	365.681	365.526	371.115	363.183
Taxas, Multas e Outras Penalidades	404.562	404.372	413.364	409.687
Rendimentos de Propriedade	139.502	139.502	70	70
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.034.121	1.026.570	1.048.482	1.035.399
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	9.144	8.988	23.369	76.258
Reposições não abatidas no Pagamento	1.139	1.139	746	746
Saldo da Gerência Anterior				
Alheia	2.862.302	2.862.302	2.970.071	2.970.071
Passivos Financeiros	0	0	0	0
Fundos Municipais	1.483.653	1.483.653	1.579.866	1.579.866
Outras Transferências	1.378.649	1.378.649	2.970.071	2.970.071
Total da Receita	5.297.165	5.289.111	5.641.955	5.670.153

DESPESA	Março-2018		Março-2019	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	4.331.096	3.969.773	4.649.789	3.762.372
Pessoal	2.021.168	2.011.030	2.119.131	2.119.062
Aquisição de Bens e Serviços	1.883.902	1.782.717	2.167.529	1.515.806
Outras Despesas Correntes	426.026	176.026	363.128	127.504
Serviço da Dívida	95.096	94.888	75.744	75.751
Juros e Outros Encargos	1.071	861	620	619
Passivos Financeiros	94.025	94.026	75.124	75.133
Investimento Global	787.755	487.225	1.507.468	1.347.985
Aquisição de Bens de Capital	726.879	426.350	1.332.968	1.272.401
Transferências de Capital	60.875	60.875	94.018	75.584
Ativos Financeiros	160.964	0	80.482	0
Restantes Despesas	219.836	197.326	293.910	288.494
Transferências Correntes	219.836	197.326	293.910	288.494
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
Total da Despesa	5.433.783	4.749.212	6.526.909	5.474.603

Receita Cobrada 2019

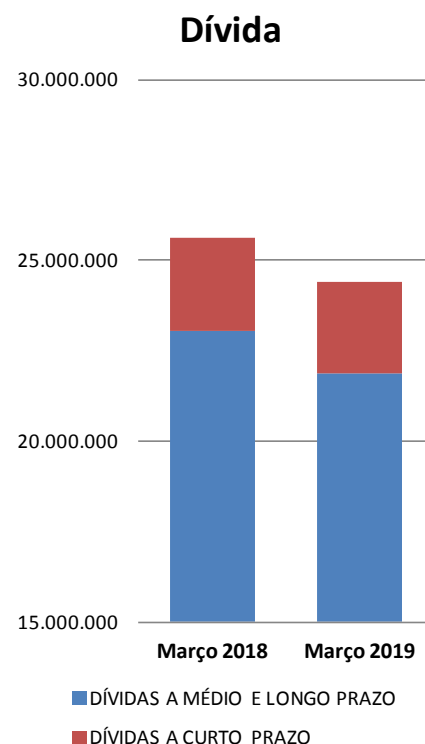


Despesa Paga 2019



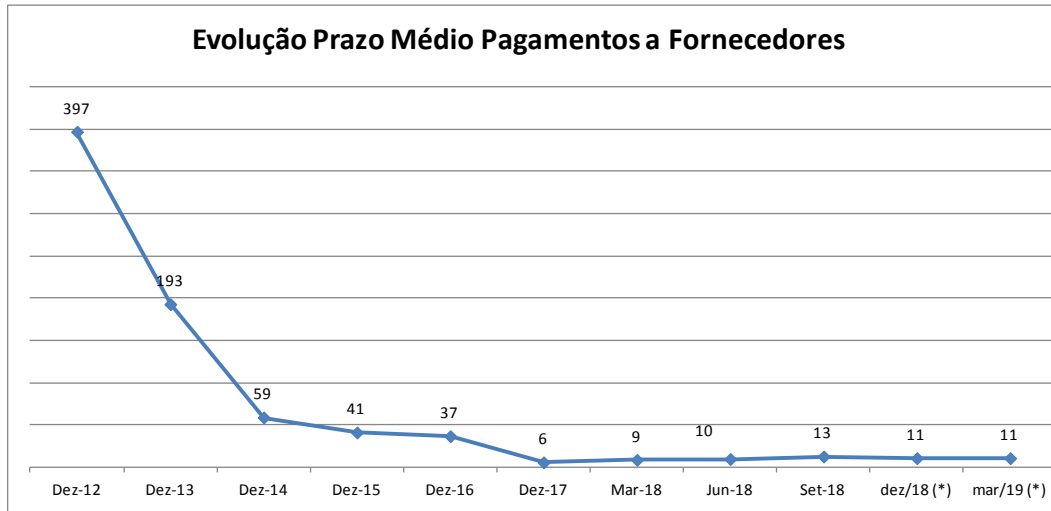
DÍVIDA	Março 2018	Março 2019
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	23.052.138,37	21.870.259,00
1. Empréstimos	10.161.165,02	8.979.285,65
2. Outros Credores	12.890.973,35	12.890.973,35
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	2.567.398,35	2.536.371,03
1. Empréstimos	0,00	0,00
2. Fornecedores e Credores	1.213.139,55	1.226.426,69
2.1. Fornecedores c/c	99.022,31	353.369,03
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.	6.985,31	332.364,75
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c	162.654,03	38.300,17
2.4. Estado e outros entes públicos	0,00	11.323,70
2.5. Administração Autárquica	0,00	0,00
2.6. Outros Credores	944.477,90	491.069,04
3. Operações de tesouraria	1.354.258,80	1.309.944,34
3.1. Estado e outros entes públicos	95.758,85	99.627,60
3.2. Clientes e utentes com caução	67.211,95	74.618,63
3.3. Fornecedores imobilizado com caução	1.130.440,40	1.101.110,30
3.4. Outros Credores	60.847,60	34.587,81
4. Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
TOTAL	25.619.536,72	24.406.630,03

* Valores provisórios à data de 31/03/2019.



DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		2.769.324,01 €	0,82%
EMPRESAS PARTICIPADAS		661.030,00 €	0,34%
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299.350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361.680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2.095.315,90 €	3,82%
LIPOR	501394192	1.076.123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140.237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878.954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12.978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12.978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7.200,00 €	4,80%
ENERGIA	504454536	7.200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		72.644,92 €	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGIA	504454536	2.604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7.500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4.870,68 €	
ADSE	600000303	863,75 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1.250,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1.500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28.704,00 €	
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25.000,00 €	
TOTAL		2.849.168,93 €	0,82%

Pagamentos em Atraso	Março - 2018	Março - 2019	Δ
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	0	0	n.a.



(*) Dados Provisórios

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019 - Março			
Designação do Eixo, Programa e Projecto / Acção	Dotação	Pagamento	Tx. Ex.
1 FUNÇÕES GERAIS	3.667.744	764.597	20,85%
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3.406.113	690.351	20,27%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.406.113	690.351	20,27%
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	261.631	74.246	28,38%
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	261.631	74.246	28,38%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	17.592.970	2.184.580	12,42%
EDUCAÇÃO	2.766.775	339.840	12,28%
ENSINO NÃO SUPERIOR	1.681.711	37.089	2,21%
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1.085.064	302.751	27,90%
SAÚDE	0	0	n.a.
SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	237.059	7.791	3,29%
SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
AÇÃO SOCIAL	237.059	7.791	3,29%
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	13.707.336	1.694.550	12,36%
HABITAÇÃO	141.911	43.400	30,58%
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6.801.672	756.421	11,12%
SANEAMENTO	2.576.606	284.001	11,02%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.961.959	238.243	12,14%
RESÍDUOS SÓLIDOS	1.066.235	146.606	13,75%
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1.158.953	225.880	19,49%
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	881.800	142.398	16,15%
CULTURA	316.077	9.335	2,95%
DESPORTO, RECREIO E LAZER	565.723	133.062	23,52%
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0	0	n.a.
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.905.138	309.040	10,64%
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0	0	n.a.
INDÚSTRIA E ENERGIA	1.777.411	154.309	8,68%
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0	0	n.a.
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0	0	n.a.
TRANSPORTES AÉREOS	0	0	n.a.
TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	n.a.
COMÉRCIO E TURISMO	886.223	127.412	14,38%
MERCADOS E FEIRAS	7.600	0	0,00%
TURISMO	878.623	127.412	14,50%
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	241.503	27.318	11,31%
4 OUTRAS FUNÇÕES	427.315	24.930	5,83%
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0	0	n.a.
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	361.809	22.079	6,10%
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	65.506	2.851	4,35%
Total Geral	24.593.166	3.283.146	13,35%

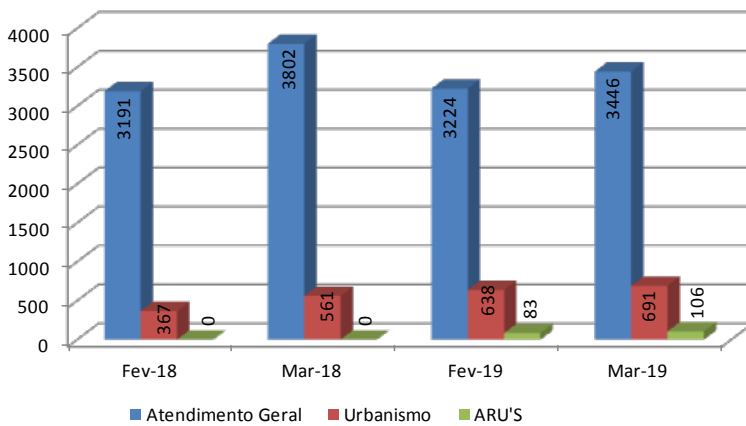
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES REALIZADAS DE 01 Fev. a 31 Mar. '19



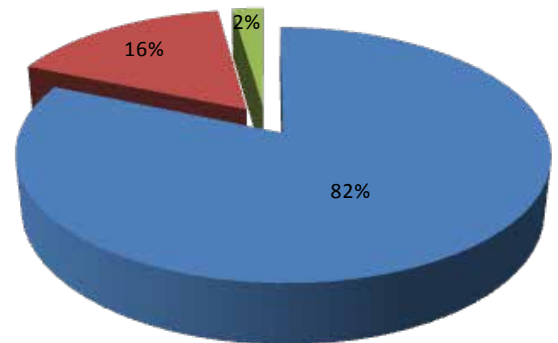
29

Atendimento Municipal - AME



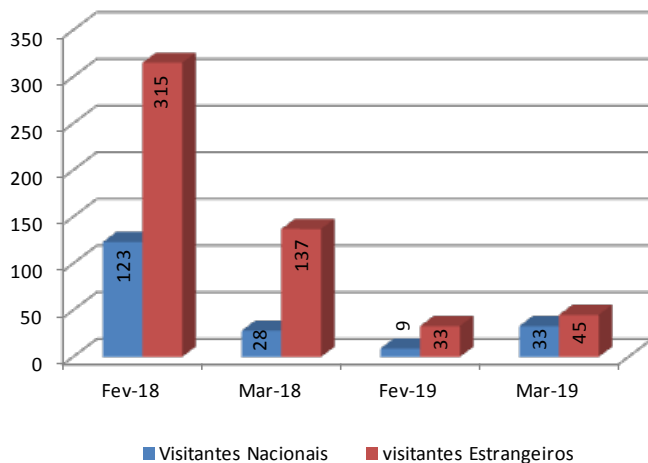
Atendimento Municipal - AME

FEVEREIRO | MARÇO



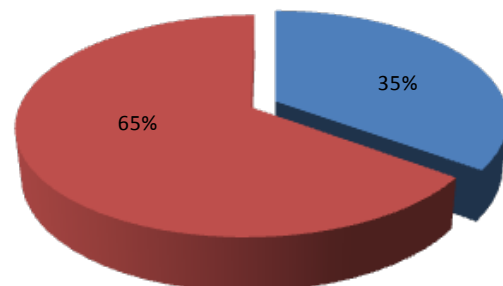
■ Atendimento Geral ■ Urbanismo ■ ARU'S

Loja Interativa Turismo Espinho - LITE



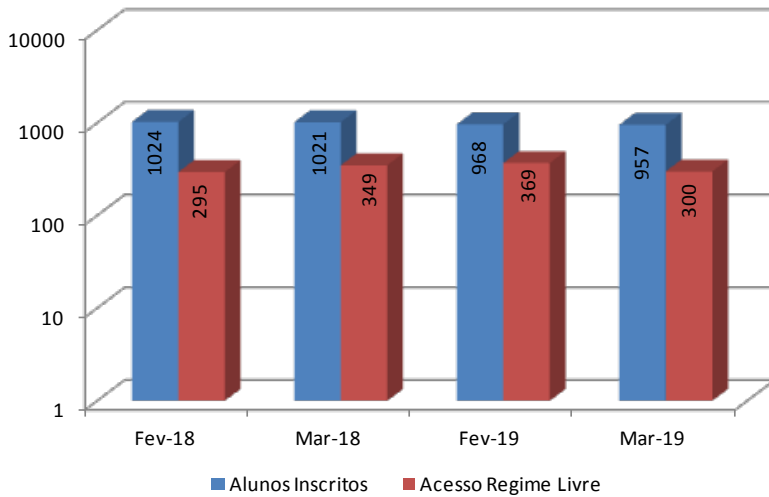
Loja Interativa Turismo Espinho - LITE

FEVEREIRO | MARÇO



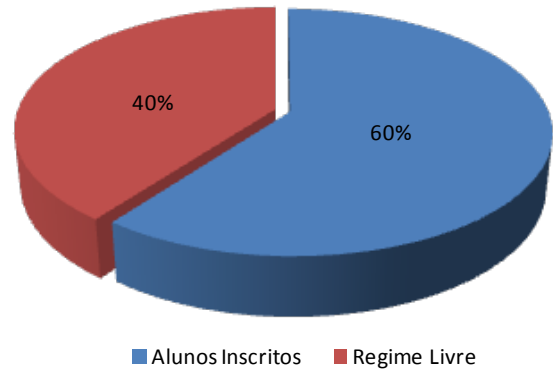
■ Visitantes Nacionais ■ visitantes Estrangeiros

Piscina Municipal de Espinho



Piscina Municipal de Espinho

FEVEREIRO | MARÇO



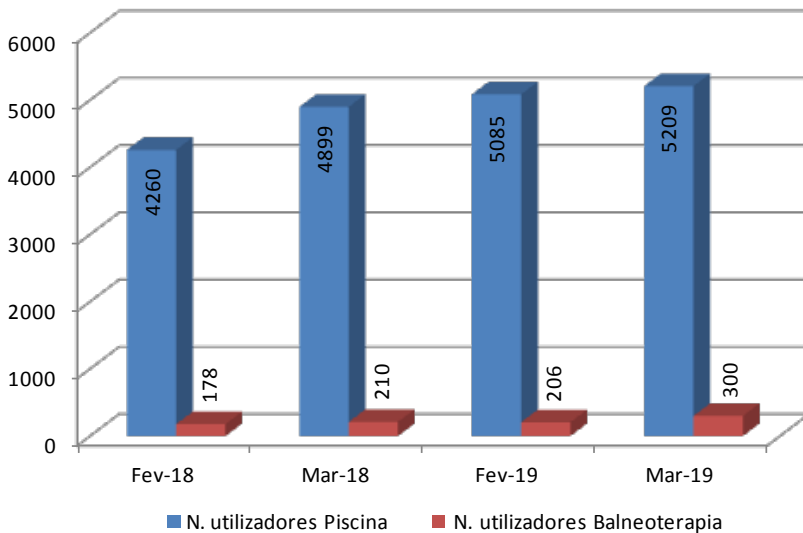
PROTOCOLOS COM AS ESCOLAS:

- Manuel Laranjeira;
- Manuel Gomes de Almeida;
- Academia de Música de Espinho.

Estes Protocolos implicam uma utilização média de cerca de 550 alunos por semana e utilização da Piscina por parte da CERCÍ e Ensino Especial da Escola Sá Couto.

30

Balneário Marinho de Espinho



Balneário Marinho de Espinho

FEVEREIRO | MARÇO



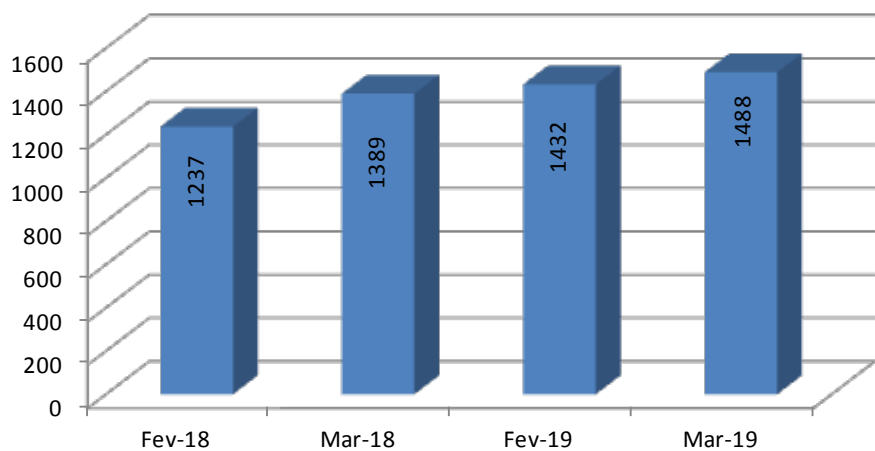
PROTOCOLOS

- Associação de socorros mútuos de Anta;
- C.C.D da Câmara Municipal de Espinho;
- "A Mutualista Stª Maria de Esmoriz";
- A familiar de Espinho - Associação mutualista;
- Advancecare;
- Associação socorros mútuos Serzedo;
- Associação ex combatentes da Vila de Silvalde;
- Associação Nacional Doentes com Artrite Reumatóide (A.N.D.A.R.).

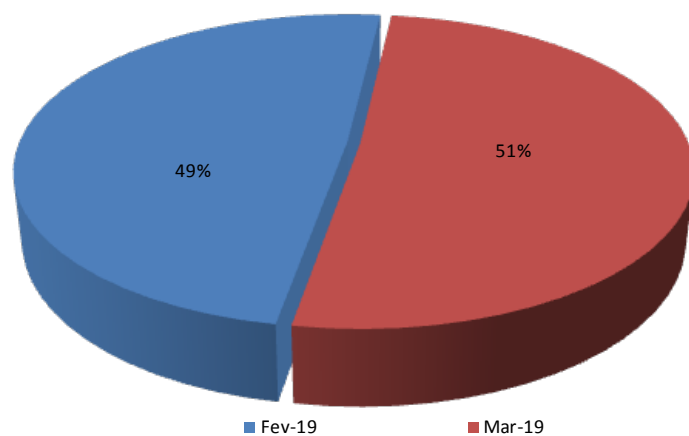
ATIVIDADES REALIZADAS

- Regime livre
- Aulas de hidroginástica
- Circuito de condição física balneário marinho
- Hidroterapia
- Cataplasmas de algas, banho de imersão e hidromassagem
- Aluguer de bicicleta de água
- Colaboração nos eventos da divisão de desporto;
- Apoio ao evento Baile idosos DASIS;

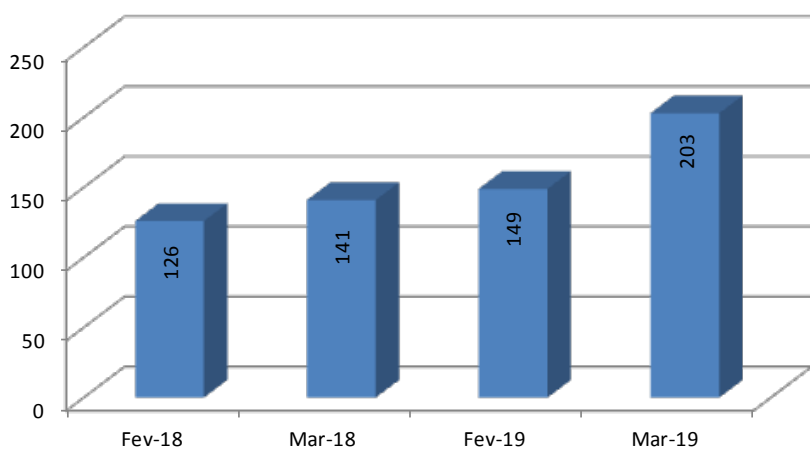
Nave Polivalente N.º de horas de Utilização



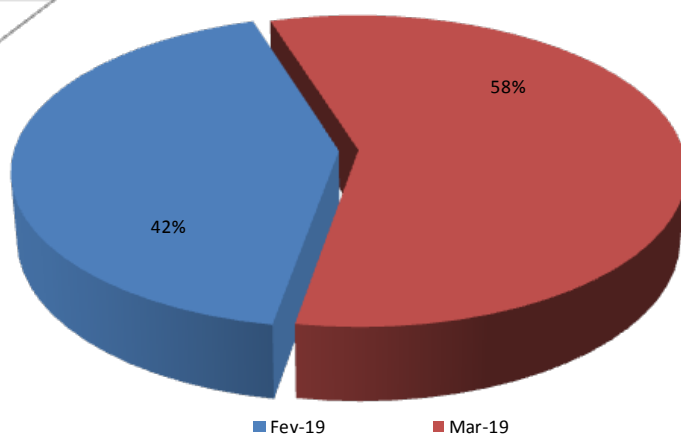
Nave Polivalente Horas de Utilização



Pavilhão Municipal N.G. N.º de horas de utilização

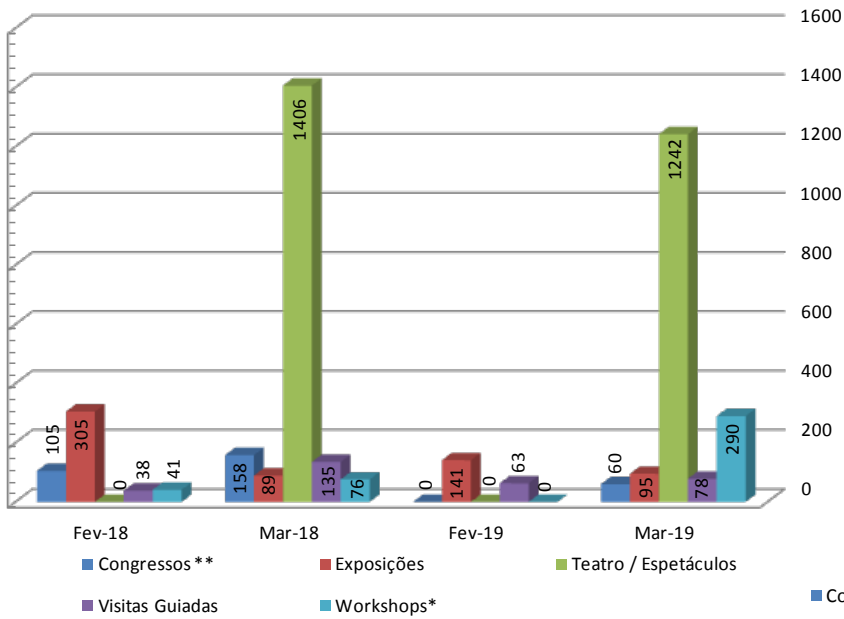


Pavilhão Municipal N.G. N.º de horas de utilização



Museu Municipal / FACE

Nº total de assitência nos eventos realizados



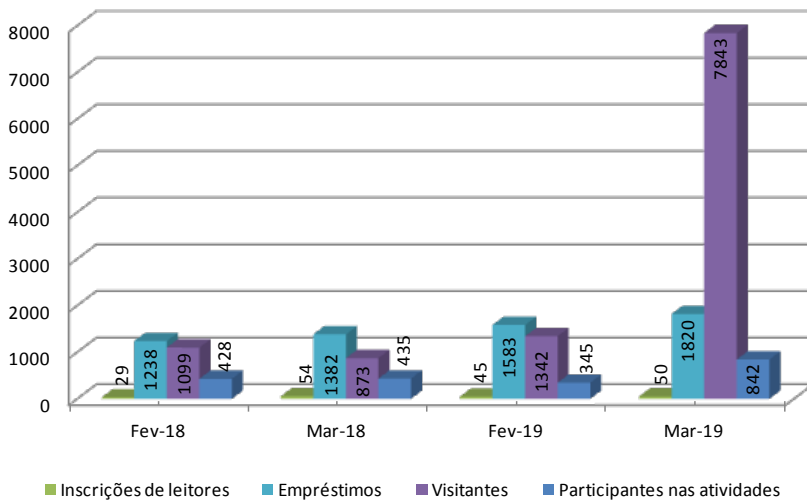
Museu Municipal / FACE

Ocupação do espaço por eventos



Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

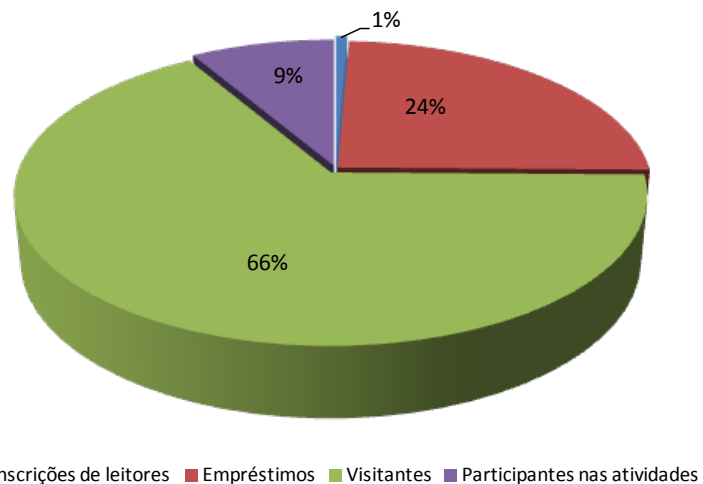
FEVEREIRO | MARÇO



* Oficinas, Ateliers e Workshops
 ** Reuniões, Seminários, Congressos, conferências e Formação.

Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

FEVEREIRO | MARÇO



CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS

No âmbito da Rede de Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO, da qual a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva está integrada, foram dinamizadas atividades que pretendem ir ao encontro dos seus princípios.

A Biblioteca Municipal ao aderir ao desafio lançado pela Comissão Nacional da UNESCO na comemoração do “Dia Internacional da Felicidade”, que se comemora a 20 de março, promoveu o concurso de ilustração “O que é a Felicidade?”, pelas escolas, lares e comunidade em geral, tendo sido premiada a ilustração na categoria dos 18 aos 40 anos, de autoria de Paula Alves. O prémio foi entregue aquando do III Encontro da Comissão Nacional da UNESCO, no Município de Torres Novas.

A destacar, igualmente, a 2.ª edição do projeto “Pensar a escrita”, com a presença do escritor Gonçalo M. Tavares e dos jornalistas Alberto Serra e José Carlos Vasconcelos.

Descrevemos abaixo um resumo de todas as iniciativas promovidas na Biblioteca Municipal, durante os meses de fevereiro e março de 2019.

Contos e Cantos para Infantes

Iniciativa promovida por Rui Ramos, de “O Baú do contador”.
22 crianças e 35 acompanhantes

“Tricotar Histórias”

Espaço de encontro de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.

Público-alvo: População adulta/ sénior - até 15 participantes
36 participantes

1, 2, 3... Read & Play with Me!

Atividades didáticas em inglês, com história, música e movimento para crianças!

O objetivo é a aprendizagem da língua inglesa de uma forma natural, utilizando o corpo (TPR Total Physical Response), através da exploração de histórias em inglês, das artes, da música, da dança e dos jogos didáticos.

Público alvo: crianças dos 3 aos 5 anos e até 2 acompanhantes
Atividade dinamizada pela voluntária Ana Paula Marques.

Limite máximo de inscrições: 10 crianças

Periodicidade: um sábado por mês

23 crianças e 28 acompanhantes

ONDA POÉTICA

Coordenação: Anthero Monteiro

Leituras: Coletivo da Onda Poética

Música

93 participantes

Cedência da sala polivalente para a Divisão de Gestão Financeira da CME

reunião de trabalho

25 participantes

Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura

No âmbito da 13.ª edição do Concurso Nacional de Leitura - CNL, promovido pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - DGLAB, a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva acolheu a Fase Municipal, onde foram selecionados três vencedores por cada nível de ensino do Município de Espinho. Obras de leitura obrigatória:

1.º ciclo: “O tubarão na banheira” de David Machado

2.º ciclo: “O reino do silêncio” de Pedro Seromenho

3.º ciclo: “Estórias abensonhadas” de Mia Couto

Secundário: “A rapariga que roubava livros” de Markus Zusak

30 participantes

“Pensar a Escrita” - curso “Escrita e Imaginação” por Gonçalo M. Tavares

A partir dos livros “Breves notas sobre literatura-Bloom” e “O Senhor Valéry”

26 participantes

“Pensar a Escrita” com Gonçalo M. Tavares

Gonçalo M. Tavares nasceu em 1970. Desde 2001 publicou livros em diferentes géneros literários e está a ser traduzido em mais de 50 países.

35 participantes

Inauguração da exposição “À sombra de Laranjeira”

“À sombra de Laranjeira”

É um projeto artístico que resultou na exposição de um conjunto de obras realizadas individualmente por 16 artistas + *1, inspirados na vida/obra do médico e escritor Manuel Laranjeira. (* reprodução impressa de um desenho da autoria de Amadeo de Souza-Cardoso)

A exposição esteve patente ao público de 21 de fevereiro a 9 de março

25 participantes

2.ª Edição do “Prémio Literário Manuel Laranjeira”

14 participantes

Bebéteca | “Histórias da Vida em Dó Maior”

Ana Esteves e Lúcia Barbosa

Era uma vez uma “contadora de histórias” e uma “cantadora e tocadora de histórias”. Convictas de que a “união faz a força”, deram início a este projeto, que visa estimular a curiosidade e o gosto pela descoberta, quer através da leitura, quer através da música.

Local: Sala Polivalente da Biblioteca Municipal José M. e Silva

Destinatários: bebés dos 3 aos 36 meses e famílias
46 participantes

Conferência “Memória”

Organização: CerciEspinho
35 participantes

“À sombra de Laranjeira”

É um projeto artístico que resultou na exposição de um conjunto de obras realizadas individualmente por 16 artistas + *1, inspirados na vida/obra do médico e escritor Manuel Laranjeira. (* reprodução impressa de um desenho da autoria de Amadeo de Souza-Cardoso)
50 visitantes

Dia Internacional da Mulher “Espaço bem me Quero”

Organização: Ação Social
40 participantes

Tributo a Natália

O Retrato de Natália Correia por Do Carmo Vieira
“Cosmicidade e Comicidade na Poesia de Natália Correia, por José Emílio Nelson
Debate moderado por Maria Manuela Aguiar
Organização: Associação Mulher Migrante
40 participantes

Exposição “O que é a felicidade?”

No âmbito da Rede de Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO, da qual a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva está integrada, foi promovido um Concurso de Cartazes dirigido a todas as faixas etárias sob o tema da Felicidade, visando refletir sobre este direito e assinalar o seu Dia Internacional.
Tendo a Biblioteca rececionado 46 cartazes e tendo sido premiada na categoria dos 18 aos 40, pelo trabalho de Paula Alves, os mesmos foram expostos no átrio da Biblioteca.
75 visitantes

Apresentação dos livros de Manuela Mota Ribeiro

Organização: Escola Espinho 2
80 participantes

Conferência “Afetos e Sexualidade”

Organização: CerciEspinho
35 participantes

Participação no projeto “Estafeta de Contos”

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva aderiu ao projeto “Estafeta de Contos” dinamizado pela Biblioteca Municipal de Beja. Nesse sentido, o Município de Espinho acolheu uma “Hora do conto” promovida pela Biblioteca Municipal de Estarreja, para um público da pré-primária.
75 participantes

Semana da Leitura “Maré de Leituras” Workshop “LEITURA E ADOLESCÊNCIA: UM BINÓMIO FANTÁSTICO?”

Estratégias de promoção da leitura para o público jovem
Por Paula Cusati
Público alvo: professores, bibliotecários, animadores e pessoas interessadas ou ligadas à leitura e escrita.
18 participantes

Dia Mundial da Poesia “100 anos de Sophia”

Organização: Universidade Sénior de Espinho
100 participantes

“Pensar a Escrita com... Alberto Serra”

“A mar Sophia” por Alberto Serra
Oficina de Leitura, no âmbito do centenário de nascimento de Sophia de Mello Breyner Andresen
14 participantes

Exposição sobre a região de Alsácia

Organização: Projeto da Francofonia
50 visitantes

Curso de compostagem

Organização: CME
10 participantes

Recital de Poesia | Pensar a escrita Tributo a Sophia de Mello Breyner, por Alberto Serra,

seguido de uma conversa com o jornalista, advogado e poeta José Carlos Vasconcelos
60 participantes

Bebéteca | Letras e Chupetas

No âmbito do Festival Mar-Marionetas
A luva, a garrafa, a meia, o cachecol... a marioneta, o saco, a folha que dança ao sol! Que histórias contam os objetos?
Vamos inventar, sem parar de brincar?
Uma sessão interativa para bebés e famílias, com muitas histórias pelo meio.
Destinatários: bebés dos 3 aos 36 meses e famílias
42 participantes

Conferência com Frédéric Zieger

Organização: Projeto da Francofonia
25 participantes

PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade lo-

cal através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia. No âmbito da história e do património local o Museu Municipal já produziu dezanove exposições, que foram fruto de um minucioso trabalho de investigação histórica. Compete ao MME promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho-de-ferro e o desenvolvimento económico, político e social que sempre lhe são inerentes. Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caracterização da realidade cultural do município.

35 EXPOSIÇÕES

O Museu Municipal de Espinho recebeu durante os meses de Fevereiro e Março as seguintes exposições: “VIACRUCIS”, a pintura como interrogação, de Jaime Silva; “Pintura ou Não Pintura”, dos alunos da Cadeira de Mosaico da FBAUP; “Para Além Disso”, pintura de Celeste Ferreira.

VIACRUCIS

A exposição “é composta por uma seleção de obras, que abarcam praticamente todos os anos da produção individual do autor. O magnífico espaço das Galerias Amadeo de Souza-Cardoso do Museu Municipal de Espinho é particularmente favorável ao conjunto da obra de Jaime Silva e a distribuição das peças permite ao visitante o correto visionamento dos desenvolvimentos internos de uma reflexão continuada, ora convulsiva, ora de distinta formulação, permitindo ao espetador estabelecer-se como polo fundamental dessa pesquisa, de contornos tão pessoais quanto abrangentes da condição que todos partilhamos - a de viajantes.

A viagem não é inócua, nem se presta a adormecimentos, pelo contrário é difícil e exigente, apresentando o autor o cruzamento de ideias, encontros e desencontros e de muitas amizades, num trabalho metódico e organizado através do meio pictural, da escrita singela e da curadoria exigente.

A arte assim entendida, é a pele que nos reveste, se nos cola, nos desafia, nos organiza, se não nos destrói - aqui e agora junto ao mar eterno, que fulgurante, entra pela janela aberta do coração descompassado desta exposição. A literalidade não existe!

Jaime Silva (n. 1947) é artista, pintor, natural do Peso da Régua, definindo-se geograficamente entre a sua origem durienense e a sua formação académica na Escola Superior de Belas

Artes do Porto (atual FBAUP), passando por Guimarães e Paris e a afirmação de um percurso profissional em Lisboa. Expôs pela primeira vez em 1975 numa exposição coletiva e foi um dos fundadores em 1976 do Grupo Puzzle (1975-1981), uma verdadeira “contracorrente” no contexto da produção artística e cultural que marcou o país no pós 25 de Abril de 1974. Albuquerque Mendes, Armando Azevedo, Carlos Carreiro, Dario Alves, Graça Morais, João Dixo, Pedro Rocha, Fernando Pinto Coelho e Gerardo Burmester foram outros elementos que integraram o Grupo Puzzle. Realizou inúmeras exposições coletivas e individuais, em dezenas de países e em vários continentes, obras que integram as mais prestigiadas coleções de arte contemporânea nacionais, públicas e privadas. O seu trabalho criativo foi reconhecido com vários prémios, menções e reconhecimentos, numa atividade que se expande para a escrita, docência, curadoria e gestão cultural. É reconhecido o seu meritório trabalho na Sociedade Nacional de Belas-Artes, em Lisboa.

“PINTURA OU NÃO PINTURA”

A exposição de arte em mosaico que decorreu no Forum de Arte e Cultura de Espinho reflete sobre o estado desta arte no panorama artístico e ensino universitário atual. Como pode o mosaico, uma arte ancestral, e com um forte cariz associado ao decorativo ser considerado uma arte contemporânea?

No dicionário a palavra mosaico é designada como “desenho ou decoração com peças planas de pedra, cerâmica, vidro, etc...”; terá de ser o mosaico um trabalho meramente plano e bidimensional? O mosaico, entre muitas outras definições, pode ser associado a uma pintura fragmentada, onde se pinta com tesselas, cujos materiais e formas são diversos. O cariz assumido em cada trabalho realizado pode ser bidimensional ou tridimensional. Os trabalhos que foram apresentados na exposição ‘Pintura ou Não-Pintura’ são de estudantes e alunos da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. Mostraram uma nova abordagem de representação de uma forma de Pintar para além do uso do pincel. Uma nova concepção da arte de mosaico, onde este se reinventa e se liberta sempre que se pretende, da estrutura arquitetónica, afirmando-se como forma artística autónoma e personalizada.

“PARA ALÉM DISSO”

A exposição retrospectiva da obra de Celeste Ferreira, foi composta por um conjunto de desenhos e de pinturas a óleo, os quais têm como ponto de ligação a técnica do espelho e do espelhismo.

Visitantes: 377

SEMINÁRIOS, FORMAÇÕES, CONVÉNIOS, ENCONTROS, JORNADAS, REUNIÕES, WORKSHOPS E ESPETÁCULOS

Durante os meses de Fevereiro e Março o FACE acolheu o Congresso Ibérico de Saúde Oral e espetáculos e workshops do

Festival Mar-Marionetas.

Participantes: 1.592

PROMOÇÃO CULTURAL

O serviço de promoção cultural durante os meses de Fevereiro e Março concebeu e realizou a 13.ª edição do Festival Internacional de Marionetas de Espinho, que decorreu entre os dias 10 e 31 de Março de 2019, evento que foi um verdadeiro sucesso em termos de adesão de público. Entre o Baile de Abertura no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, os dez espetáculos repartidos pelo Auditório de Espinho, Centro Multimeios de Espinho, Forum de Arte e Cultura de Espinho e Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, os vários workshops que decorreram ao longo do Festival e a magnífica exposição de marionetas da companhia Limite Zero, passaram pelo evento muito perto de 5.000 pessoas, desde bebés, crianças, jovens e adultos. Com os espetáculos praticamente todos esgotados, fruto de uma programação de excelência e de uma boa comunicação, o Mar-Marionetas assume-se como um dos mais importantes festivais de marionetas realizados em Portugal e tem feito ao longo das suas treze edições um trabalho pedagógico consistente junto da comunidade escolar concelhia, preparando um público jovem para esta área específica do teatro.

Público e participantes: 4.837

13.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS DE ESPINHO

ESPETÁCULOS

Baile de Abertura: 500 participantes

O Cardume (Escolas): 828 participantes

A Galinha Azul: 138 participantes

Poemas Visuais: 186 participantes

Fragmentos: 200 participantes

Ninho: 182 participantes

Lobo Mau: 284 participantes

Será um?: 42 participantes

O Segredo do Rio: 138 participantes

Em Busca do Planalto Perdido: 138 participantes

EXPOSIÇÕES

Exposição "Limite Zero": 1891 participantes

WORKSHOP

Workshop Jordi Bertran: 20 participantes

Workshop Marionetas de Vara: 70 participantes

O Mais Maior D. Roberto: 150 participantes

Tanto por Fazer: 70 participantes

TOTAL PARTICIPANTES NO FESTIVAL: 4837

SERVIÇO EDUCATIVO DOS DCM

O serviço Educativo da DCM desenvolveu entre os meses de Fevereiro e Março as atividades "Hora dos Maiores", "As Vogais são demais", visitas guiadas às exposições temporárias e a peça de teatro "Espinho a Bolir", no Dia Mundial do Teatro e em colaboração com a direção da Santa Casa da Misericórdia de Espinho, num serviço público à comunidade local que consideramos de excelência.

Participantes: 663

Atividade

Hora dos Maiores

Participantes: 309

As Vogais são demais

Participantes: 147

Teatro "Espinho a Bolir"

Participantes: 135

Visitas Guiadas exposições permanentes e temporárias

Participantes: 72

TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ESPINHO NO XANTAR 2019

Pelo sexto ano consecutivo, Espinho marcou presença no "XANTAR 2019" - 20º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo, que decorreu em Ourense - Espanha entre 06 e 10 de fevereiro.

Uma promoção integrada com a Entidade Regional Porto e Norte, com o objetivo de potenciar a visibilidade e o prestígio da marca turística Porto e Norte de Portugal no Mercado Ibérico. Durante 3 dias, para além de um showcooking dedicado à Caldeirada de Espinho e de vários momentos de degustação de produtos gastronómicos, alguns deles promovidos por agentes económicos locais, o Município teve oportunidade de divulgar eventos estratégicos, Espinho Surf Destination, Mar-Marionetas que contou com a presença das mascotes Mário e Neta e o Festival de Estátuas Vivas com uma performance pelo recordista mundial de imobilidade António Santos.

ESPINHO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA (BTL) 2019

Espinho afirmou-se uma vez mais como destino turístico na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que se realizou de 13 a 17 de março, na FIL Parque das Nações.

O Município fez a sua promoção na área da Entidade Regional Porto e Norte, em balcão próprio no stand da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM). Nesta promoção conjunta dos seis municípios, sob o lema “Uma Viagem da Praia à Montanha”, em destaque o projeto - Requalificação da Linha do Vale do Vouga.

Nesta edição, apostou-se em ações estratégicas para promoção de eventos: presença dos Famosos Irmãos Guedes pela marca Espinho Surf Destination, a já habitual promoção do Mar-Marionetas com as Mascotes Mário e Neta e a performance de um banhista de início do século pelo recordista mundial de imobilidade António Santos.

Houve ainda oportunidade para a promoção da Gastronomia Local “Peixe do Nosso Mar” com showcookings e degustações, divulgação de Equipamentos e Agentes Locais que se associaram à iniciativa cedendo ofertas: Centro Multimeios, Balneário Marinho, Piscina Solário Atlântico, IKE Indoor Karting, Academia do Mar - Escola de Surf, Greencoast - Escola de Surf, Aipal e Casa Alves Ribeiro. Durante os cinco dias do evento, foram sorteados experiências, alojamento e brindes disponibilizados pelos seis municípios.

Com o objetivo de potenciar as visitas e simultaneamente dinamizar os espaços, o município promoveu pela primeira vez, a presença de dois comerciais em representação dos equipamentos concelhios, Museu Municipal e Centro Multimeios, que fizeram contactos diretos com operadores e outras entidades.

COLETIVIDADES E EVENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ROTA SEM ESPINHAS

O Projeto Sem Espinhas está a crescer para além do almoço comunitário, junto à lota, onde os restaurantes servem os seus menus aos clientes sentados ao longo de toda a rua 41.

Este ano, realizámos a 1ª Rota de Restaurantes de Peixe e Marisco em Espinho, na qual 17 restaurantes de Espinho, especialistas em Peixe e Marisco, prepararam pela primeira vez, menus completos destacando as suas melhores iguarias a preços únicos. A atividade decorreu entre 18 e 24 de março.

No decorrer desta semana, os clientes puderam escolher onde almoçar ou jantar os pratos mais típicos e característicos inspirados no Mar de Espinho, entre 10 e 20€. Do camarão da costa à caldeirada, da sopa de peixe ao arroz de Marisco, o difícil foi escolher. Todos os participantes ficaram ainda habilitados a uma noite para duas pessoas à beira-mar, no Hotel Solverde &

Wellness Center, com experiência Spa.

Como balanço final, temos a certeza de que a iniciativa foi um sucesso, uma vez que para além da participação da comunidade local, sabemos que 70% das refeições foram servidas a pessoas que se deslocaram a Espinho com o propósito de provar a nossa gastronomia.

AÇÃO SOCIAL INTERGERACIONAL E SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

AÇÃO SOCIAL

No âmbito da gestão corrente dos serviços, mantiveram-se as atividades relativas ao atendimento, encaminhamento e acompanhamento de situações diversas.

Ainda no que respeita às candidaturas a habitação social, foi prestado todo o apoio necessário à atualização de algumas candidaturas e à formalização de novas.

HABITAÇÃO SOCIAL

O atendimento e acompanhamento de proximidade (com atendimento semanal nos diversos complexos habitacionais e visitas domiciliárias) bem como a articulação interinstitucional, continuam a ser a aposta dos serviços, visando a promoção do bem-estar da população residente em habitação social e numa lógica de procura conjunta e partilhada de soluções face aos problemas com que as famílias se vão deparando.

No que respeita à gestão mensal dos atrasos e incumprimentos no pagamento das rendas dos fogos de habitação social, manteve-se o acompanhamento regular das situações de incumprimento, numa lógica de procura partilhada de soluções, em articulação com os técnicos das entidades de primeira linha que acompanham as famílias nos vários complexos habitacionais, nomeadamente no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção (RSI) e Ação Social.

No que respeita às atribuições de habitação social, procedeu-se à atribuição de 3 habitações em regime de exceção.

Regularização da situação habitacional de um agregado familiar residente em T4 duplex, terminando com a assinatura do respetivo contrato.

Limpeza dos espaços comuns e do espaço público no C. H. Quinta, 29-03-2019.

HABITAÇÃO MUNICIPAL UNIFAMILIAR “DISPERSA”

No período em análise, os serviços realizaram visita aos diversos núcleos de habitação municipal unifamiliar dispersa, com o

objetivo de recolher e atualizar a informação sobre as pessoas residentes nestas habitações, o que culminará na apresentação de uma proposta para regularização de diversas situações já identificadas.

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Manteve-se a participação regular nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho, no NPISA e na Plataforma Supraconcelhia.

ATIVIDADES SENIORES/ENVELHECIMENTO E ISOLAMENTO

Os serviços dinamizaram as seguintes iniciativas:

- 2º Baile sénior 2019, que decorreu no dia 24 de fevereiro, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Nos dias 19 e 20 de fevereiro foram distribuídos os bilhetes de acesso ao evento e no dia 22 foi realizada a montagem e decoração do espaço. Participaram 142 seniores.

- Festa da Primavera Sénior, que decorreu no dia 24 de março, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Nos dias 11 e 12 de março foram distribuídos os bilhetes de acesso ao evento e no dia 22 foi realizada a montagem e decoração do espaço. Participaram 243 seniores.

“CONSUMIDOR SÉNIOR-CONSUMIDOR INFORMADO”

A Fundação Dr. António Cupertino de Miranda e a Direcção-Geral do Consumidor, em parceria com a Área Metropolitana do Porto promoveram a 3.ª edição do evento “Consumidor Sénior-Consumidor Informado”, no dia 11 de março, no âmbito das comemorações do “Dia Mundial dos Direitos do Consumidor”, o qual teve como público-alvo o Séniores da Área Metropolitana do Porto.

O Município de Espinho associou-se, mais uma vez, a este evento, participando com um grupo de seniores do concelho.

Este ano o tema do evento foi designado “Todos Somos Consumidores”, o qual teve como principal objetivo informar e capacitar os seniores sobre os seus direitos como consumidores, mais precisamente, dotar cada um com os diversos instrumentos para reclamar e resolver conflitos de consumo (sem passar pelos Tribunais).

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE (GAE)

O GAE desenvolveu a sua atividade habitual, nomeadamente no que respeita à realização de atendimentos para apoio e encaminhamento de diversas situações, no âmbito das suas competências.

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO (BLV)

- Formação Geral de Voluntariado - o BLV promoveu uma Ação de Formação Geral em Voluntariado no dia 9 de março entre as 14h00 e as 17h00, para os 9 novos voluntários inscritos.

- Peditório Nacional Associação Europacolon Portugal, o Banco

Local de Voluntariado colaborou na Peditório Nacional da Associação Europacolon Portugal - Associação de Apoio à Luta Contra o Cancro que se realizou nos dias 29, 30 e 31 de março, com colaboração de voluntárias/os da Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa.

IGUALDADE DE GÉNERO

Realização de uma Ação de Informação e Formação sobre a problemática da Violência Doméstica de Género, denominada “Mulheres nós! - Violência porque sim?”, no dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher, na Biblioteca Municipal de Espinho, entre as 9:30 e as 13:00 e contou com a participação de 27 participantes.

PROJETO TRANSPORTE DE MUNÍCIPES PARA O CHVNG/E

No período em análise foram registadas 229 utilizações.

FÓRUNS/SEMINÁRIOS/AÇÕES DE FORMAÇÃO

- Ação (In)Formação “Mulheres nós! - Violência porque sim?”, que decorreu na manhã do dia 8 de março na Biblioteca Municipal de Espinho.

- Presença na apresentação do EEA Grants Portugal, Reitoria da Universidade do Porto, 01-03-2019.

- Presença na apresentação da Plataforma do Arrendamento Apoiado, Maia, 19-03-2019.

Participação nas seguintes ações de formação:

- URBAC Infoday, Aveiro, 13-02-2019.

- Jornadas Luso-Brasileiras de Direito à Saúde, Porto, 26-02-2019.

- Carbon Neutral Social Housing”, Porto, 26-03-2019.

- Seminário “Paradigmas do Envelhecimento”, Gaia, 27-03-2019.

PROGRAMA REDE SOCIAL

No âmbito do “Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho” (NPISAE), foi realizada uma reunião do Grupo de Trabalho “Gestão de Casos” e uma reunião geral do NPISAE.

Foram realizadas duas reuniões do Núcleo Executivo da Rede Social no dia 8 de março.

Foi assegurada presença na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Grande Porto, realizada no dia 20 de fevereiro.

OUTRAS ATIVIDADES

- CISO - Apoio na organização dos Rastreio de saúde Oral, que se realizaram no Hospital de Espinho, nos dias 6, 13, 20 e 27 de fevereiro e que contaram com a participação de aproximadamente 160 pessoas e no Congresso Ibérico de Saúde Oral no dia 23 de março.

DESPORTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No período em análise e no âmbito das suas competências, foram realizados os seguintes eventos:

NAVE POLIVALENTE

8º Torneio de Badminton da Costa Verde - Não Seniores - A.A.E. Badminton

A Associação Académica de Espinho organizou no passado dia 2 de fevereiro o “8º Torneio de Badminton da Costa Verde - Não Seniores - A.A.E. Badminton”. Neste evento, que contou com a participação de cerca de 155 atletas, foram montados nos dois pisos centrais da Nave Polivalente 14 campos de badminton. O torneio decorreu entre as 09h30 e as 21h00. Estiveram a acompanhar a competição, além de treinadores e dirigentes dos clubes envolvidos (de vários pontos de todo o país), cerca de uma centena de espectadores.

FestAnd de Bambis Andebol

A secção de andebol do Sporting Clube de Espinho organizou no passado dia 9 de fevereiro o “FestAnd de Bambis em Andebol”. Este evento, dirigido a atletas nascidos depois do ano de 2009) contou com cerca de 60 atletas.

Para além da equipa do SC Espinho, participaram neste evento o Clube Desportivo São Bernardo (2 equipas), Clube Desportivo Feirense (2 equipas) e Colégio dos Carvalhos.

Taça AGN / Torneio de Inverno Base / Torneio de Inverno I Divisão - Ginástica Rítmica

A Associação de Ginástica do Norte e a Associação Académica de Espinho realizaram com o apoio da Câmara Municipal de Espinho, no passado dia 10 de fevereiro, a Taça AGN, os Torneios de Inverno Base, de Inverno I Divisão em ginástica rítmica. Participaram nestas competições cerca de 125 atletas nos escalões de Iniciadas, Juvenis, Júniores e Seniores, oriundos dos seguintes clubes:

AAE - Associação Académica de Espinho

BFC - Boavista Futebol Clube

CPGN - Casa do Povo da Gafanha da Nazaré

EGA - Escola Gímnica de Aveiro

GCST - Ginásio Clube de Santo Tirso

GUI - Guimagym - Clube de Ginástica de Guimarães

PFA - Parábola Fantástica, Associação

2º Torneio de Clubes Seniores de Espinho / Badminton - NGD

No passado dia 16 de fevereiro de 2019, a secção de Badminton da Novasemente Grupo Desportivo organizou o “2º Torneio Clubes de Seniores de Espinho”. Neste evento que contou com

a presença de cerca de 118 atletas, foram realizados 160 jogos nos 14 campos de badminton montados para o efeito. Como vem sendo hábito este encontro o apoio da Câmara Municipal de Espinho, da Federação Portuguesa de Badminton e da Associação Regional de Badminton de Aveiro (ARBA), bem como dos patrocinadores Victor - Alemanha e McDonalds Espinho.

4ª Jornada Nacional de Não Seniores - AAE badminton

2ª Volta do Campeonato Regional Individual de Boccia, BC1,2,4 e 5 - Zona Norte

Decorreu nos dias 9 e 10 a “2ª Volta do Campeonato Regional Individual de Boccia - Zona Norte”, com a organização A CARGO DA - PCAND (Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto) em colaboração com o Município de Espinho. Participaram neste evento 57 atletas distribuídos pelas classes BC1, BC2 (1ª e 2ª divisão), BC4 e BC5, em representação de 15 clubes.

Importa ainda referir que esta organização contou com a colaboração da associação EVIDA com voluntários que auxiliaram nas ações de marcador e algumas funções associadas à organização da competição.

II Encontro AGN e Torneio Aparelhos

1ª Divisão

A Associação Académica de Espinho e Associação de Ginástica do Norte organizaram, no passado dia 23 de março, o “II Encontro AGN” e “Torneio Aparelhos da 1ª Divisão”. Estas provas contaram com a participação de 14 e 57 atletas, respetivamente. No II Encontro AGN e no Torneio de Aparelhos da I Divisão de Ginástica Rítmica participaram seis clubes dos distritos de Aveiro, Porto e Braga com ginastas de todos os Escalões - Benjamins, Infantis, Iniciadas, Juvenis, Júniores e Seniores - realizando um total de 146 exercícios. No Torneio de Aparelhos da I Divisão foi incluída mais uma categoria - Júnior Elite - face à entrada neste escalão de duas ginastas (Beatriz Salvador e Bárbara Santos) da Associação Académica de Espinho, que obtiveram resultados de excelência nas competições anteriores. O evento contou com o precioso apoio do Município de Espinho.

European VIET VO DAO Organization

Realizou-se nos dias 30 e 31 de Março de 2019 o “EUROPEAN CUP of VIETVODAO 2019”, com organização a cargo da Federação Portuguesa de artes Marciais Vietnamitas. Este evento contou com a presença de 186 competidores, 48 árbitros e 7 Grandes Mestres.

Dos oito países envolvidos todos adoraram a sua estadia na bela cidade de Espinho.

Clubes utilizadores da Nave Polivalente

NovaSemente G.D.

- Esgrima
- Halterofilismo
- Badminton

S. C. Espinho

- Voleibol Formação
- Voleibol Seniores
- Andebol
- Atletismo

A. A. Espinho

- Ginástica Rítmica
- Andebol
- Voleibol

Coro Amigos da Música

- Coro

Núcleo de Montanha

- Escalada

C.A.T.M.E.

- Ténis de Mesa

Espinho em Forma

- Caminhada / Ginástica de Manutenção

Sporting Clube Silvalde

- Futsal

Clube Voleibol de Espinho

- Voleibol

C.C.D. "Os Mochos"

- Voleibol

C.C.D. C.M. Espinho

- Futsal

Aero Clube da costa Verde

- Aerodelismo

Polícia de Segurança Pública

- Futsal

Competições oficiais Nave Polivalente

Andebol - 15 jogos

Futsal - 6 jogos

Voleibol - 67 jogos

Ténis de Mesa - 2 jogos

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA

Exames Nacionais de Viet Vo Dao - Tran Vo Dao

A Associação Portuguesa de Artes Marciais (APAM) organizou no Pavilhão Napoleão Guerra os exames nacionais de Viet Vo Dao - Tran Vo Dao. Foram realizados exames, distribuídos por três escalões etários: -Infantis: idades compreendidas entre os 5 e 9 anos de idade; -Jovens: idades compreendidas entre os 10 e os 13 anos de idade; -Adultos: acima dos 14 anos de idade, num total de 51 participantes.

Estágio comemorativo e Homenagem a Mestre Carlos Tavares pelos seus 70 anos de idade e 45 anos de prática de Artes Marciais

A organização esteve uma vez mais a cargo da Associação Portuguesa de Artes Marciais. Neste estágio, que contou com a participação de 75 atletas, mais importante que a homenagem, foi o convívio e troca de experiências entre praticantes, familiares e amigos que participaram no treino, orientados por vários mestres presentes, entre eles Mestre António Montes de Vilalba - Espanha. Este encontro contou também com a Demonstração do Grupo fight dance da APAM, demonstração de "quyens" com armas, leques e mãos nuas por alunos presentes.

Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.

NovaSemente G.D.

- Futsal
- Jiu Jitsu

A. A. Espinho

- Andebol

Polícia de Segurança Pública

- Futsal

Competições oficiais Pavilhão N.G.

Andebol - 8 jogos

Futsal - 27 jogos

Voleibol - 0 jogos

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA ÁRVORE 21 DE MARÇO

No âmbito das comemorações do dia Mundial da Árvore, organizada pela Divisão dos Serviços Básicos e Ambiente do Município de Espinho, a DEJ colaborou com a iniciativa convidando à participação das escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância públicos do concelho.

Os técnicos municipais da DSBA deslocaram-se, ao longo do dia, ao parque João de Deus onde foram fornecidos vasos (feitos com aproveitamento de rolos de papel higiénico), terra e sementes. As crianças foram convidadas a colocar a terra e proceder à plantação da semente e a colorir o seu vaso.

Com esta iniciativa, os alunos foram sensibilizados para a importância das árvores no equilíbrio ambiental e na beleza que acrescentam ao território.

3.as OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO POUPAR ESTÁ O GANHO

No âmbito do projeto “No Poupar Está o Ganho” em parceria com a Área Metropolitana do Porto e as escolas do concelho, o Museu do Papel Moeda realizou as “3.as Olimpíadas de Educação Financeira”, dirigidas aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, das turmas inscritas na atividade.

A DEJ colaborou com a iniciativa, disponibilizando transporte à turma 3.º C da EB Espinho nº 2 que representou o município neste concurso.

PROJETO TRANSFORMERS E AMP

O Movimento Transformers, em conjunto com a Área Metropolitana do Porto, leva a cabo o Projeto Trilhos para a Inovação Educativa, um projeto em articulação com a Câmara Municipal de Espinho e com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

Este projeto está a ser desenvolvido com a turma 8º H da Escola Sá Couto com a atividade denominada sobrevivência (escutismo).

No âmbito das atividades deste projeto, a DEJ disponibilizou transporte para participação dos alunos na Feira “Qualifica” que decorreu no dia 01 de março de 2019.

PROJETO NA ESCOLA EU TENHO TUDO SESSÕES DE HIPOTERAPIA

O projeto Na Escola Eu Tenho Tudo surge de uma parceria efetuada com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

O projeto tem como finalidade permitir que as crianças abrangidas pelas medidas seletivas e adicionais das escolas do ensino básico do concelho de Espinho possam usufruir, em contexto escolar, de apoios na área da Terapia da Fala, Fisioterapia, Psicologia e Hipoterapia.

A Câmara Municipal de Espinho, através de Protocolo com o AeroClube da Costa Verde (Secção de Hipismo), assegura três sessões semanais de Hipoterapia, garantindo o transporte dos alunos inseridos no projeto, da escola para o Centro Hípico de Paramos e deste para a escola.

O serviço será disponibilizado de janeiro a junho de 2019.

PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “À BARCA, À BARCA”

À BARCA, À BARCA é uma Iniciativa inovadora promovida pelo Teatro do Bolhão, que pretende, através do teatro e da “escola do teatro” desenvolver em contextos educativos, um problema social que se considera estar na base da motivação para a aprendizagem, do envolvimento na escola, do insucesso escolar e altos índices de abandono escolar - o domínio da leitura, da comunicação oral e da escrita da língua portuguesa.

No âmbito das atividades desenvolvidas, a DEJ esteve presente na apresentação dos espetáculos portáteis que decorreram na Escola Sede do Agrupamento Dr. Manuel Laranjeira.

PROJETO HERÓIS DA FRUTA | 2018/2019

O projeto “Heróis da Fruta-Lanche Escolar Saudável” tem como principal objetivo prevenir a obesidade infantil incentivando as crianças ao consumo de fruta diariamente.

No âmbito deste projeto, ao qual o município se associou, a DEJ colaborou na divulgação, através da publicação na página internet e redes sociais a apelar ao voto no Hino da Fruta elaborado pela Escola Básica de Guetim, representada pela turma do 2ºano do 1º ciclo.

FESTA DA FRANCOFONIA 2019

A Festa da Francofonia é um evento que pretende dar a descobrir ou redescobrir as riquezas culturais do mundo francófono espalhadas pelos cinco continentes.

Os Agrupamentos de Escolas de Espinho, Escola Profissional de Música de Espinho e Escola Profissional de Espinho unem esforços para organizar uma semana na cidade que celebre a língua francesa em várias vertentes - música, cinema, teatro, poesia, tertúlias, exposições, conferências.

A Câmara Municipal de Espinho, através da DEJ, participou em atividades e, com o apoio do Gabinete de Comunicação, associou-se também a este evento com a elaboração dos cartazes e flyers alusivos à programação e respetiva publicação na página internet e redes sociais.

PROGRAMA DE OFERTA DE CHEQUE-EDUCAÇÃO ANO LETIVO 2018/2019

O Programa de apoio às famílias Cheque-Educação, para o ano letivo 2018/2019, foi estendido a todos os alunos inscritos no ensino básico até ao 12º ano de escolaridade, que sejam simultaneamente residentes no concelho de Espinho e estudantes nas escolas do AE Dr. Manuel Gomes de Almeida ou AE Dr. Manuel Laranjeira ou na Academia de Musica de Espinho.

Para melhorar as condições de candidatura ao Programa Cheque-Educação, o Município de Espinho implementou um novo modelo de candidatura online.

Considerando que, pelo facto de o ano letivo 2018/2019 ser o primeiro de implementação deste novo modelo de candidatura, a Câmara Municipal de Espinho deliberou excepcionalmente a abertura da plataforma digital para que os encarregados de educação finalizem e submetam as suas candidaturas.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ADCE - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA PAUSA LETIVA DA PÁScoa, NO ANO LETIVO 2018/2019

O Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a ADCE - Associação Desenvolvimento do Concelho de Espinho, visa estabelecer uma parceria destinado a garantir a implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família - AAAF/CAF, na pausa letiva da

Páscoa, no ano letivo 2018/2019, na Escola Básica Sá Couto e Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, e que tem como objetivo fundamental de desenvolver um plano de atividades com cariz educativo, desportivo, cultural e lúdico adaptado à faixa etária, ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA | ANO LETIVO 2018/2019

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o município de Espinho promoveu, nos dias 4 e 6 de março, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho.

Inscreveram-se neste serviço 84 crianças do pré-escolar (AAAF) e 61 crianças do 1.º ciclo (CAF), pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

Com este tipo de atividades, o município tem como principal objetivo proporcionar às crianças experiências lúdicas diferenciadas que, habitualmente, não fazem parte do plano curricular letivo e que sejam, essencialmente, fonte de prazer e de bem-estar.

Procura-se, igualmente, favorecer uma relação entre a família, a escola e a comunidade no sentido de uma valorização e reabilitação do **meio**.

N.º ALUNOS INSCRITOS - INTERRUÇÃO LETIVA FÉRIAS DE CARNAVAL 2019

AGRUPAMENTO DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA

Escola Básica de Paramos

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 4

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 2

Escola Básica Espinho 2

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 30

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 20

Escola Básica de Silvalde

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 6

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 3

AGRUPAMENTO DR. MANUEL LARANJEIRA

Escola Básica de Anta

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 17

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 15

Escola Básica Espinho 3

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 26

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 21

Jardim de Infância de Guetim

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 1

N.º ALUNOS INSCRITOS ANO LETIVO 2018/2019

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2018/2019 | diariamente

AGRUPAMENTO DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 199

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 557

Refeições Servidas: 663

Alunos inscritos na AAAF/CAF: 294

AGRUPAMENTO DR. MANUEL LARANJEIRA

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 278

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 539

Refeições Servidas: 695

Alunos inscritos na AAAF/CAF: 250

OBRAS PARTICULARES E LICENCIAMENTOS

42

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No período em análise e no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes atividades:

BALCÃO DO EMPREENDEDOR:

Licenciamento Zero

Estabelecimento: 6

Rest. E Beb. Não Sedentário: 1

Ocupação da via pública: 24

Alojamento Local: 12

REQUERIMENTOS ATENDIMENTO - ATE - 47

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/DOPL: 55

PROCESSO DE CERTIDÃO / CÓPIAS: 100

REQUERIMENTOS EM PROCESSOS OBP: 291

DESPACHOS PROFERIDOS OBP: 184

N. DE OFÍCIOS: 395

Atendimentos: 43

Obras Particulares: 352

N.º DE LICENÇAS/ALVARÁS EMITIDOS: 57

AUDIÊNCIAS TÉCNICAS AOS MUNÍCIPIES COM REGISTO: 75



PRESENCAS E REPRESENTAÇÕES

PRESENCAS

Presença no jantar comemorativo do 81º Aniversário da Associação Académica de Espinho no Centro Luso Venezuelano.

- 43** - Presença “Sessão de Apresentação - Oportunidades de financiamento EEA Grants”, que decorreu na Reitoria do Porto.
- Presença na “Tomada de Posse dos novos órgãos sociais do Turismo do Porto e Norte de Portugal”, em Viana do Castelo.
 - Presença no “Pensar a Escrita com... Gonçalo M. Tavares”, que decorreu na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
 - Presença “125.º aniversário d’A Familiar de Espinho - Associação Mutualista”, realizado no Hotel Praiagolfe.
 - Presença no “Desfile de Carnaval das crianças”, das Escolas de Espinho 2
 - Presença na “Sessão de apresentação da renovação de rede de água”, realizada no Centro Multimeios de Espinho.
 - Presença na “Sessão da apresentação do IFRRU”, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Espinho.

REPRESENTAÇÕES

- Representação na “Recepção dos novos membros da Ordem dos Arquitectos”, que decorreu no Terminal Porto de Leixões.
- Representação na conferência “Os municípios e a Proteção do Espaço Público”, em Coimbra.
- Representação no Aniversário da “Liga dos Ex-Combatentes Silvalde”, no Centro Luso Venezuelano.
- Representação no “Almoço de Confrarias”, no Centro Luso Venezuelano.
- Representação na inauguração do “FEST 2019”, no Casino de Espinho.
- Representação no lançamento do novo livro de Mário Augusto, que decorreu no Centro Multimeios de Espinho.
- Representação na visita à obra do Quartel dos Bombeiros.

- Representação no “Dia Formativo ACES-Gaia”, no Parque Biológico de Gaia.
- Representação na exposição “Evocação de Manuel Laranjeira”, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
- Representação na “Onda Poética - O remédio é naufragar”, que decorreu na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
- Representação no “IV Dia Formativo - UCFMCA”, realizado no Parque Biológico de Gaia.
- Representação no “Jantar Concerto - Concertar com quem se Gosta”, que decorreu na CERCI, no Bairro Ponte de Anta.
- Representação na inauguração da exposição “Pintura ou Não-Pintura”, no Fórum de Arte e Cultura de Espinho.
- Representação no “2.º Baile Sénior 2019”, realizado no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.
- Representação na “Vigília e Promessas Agrupamento 1114 Anta”, em Anta.
- Representação na “Cerimónia de Assinatura do protocolo entre o Fundo Ambiental e a Fundação de Serralves”, na Biblioteca Serralves.
- Representação no “Climate Change Leadership - Porto Summit 2019”, que decorreu Alfândega do Porto.
- Representação da “Comemoração do Dia da Mulher”, no Salão Paroquial de Espinho.
- Representação na ação de informação e formação: “Mulheres nós!”, que decorreu na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
- Representação no “Tributo a Natália Correia”, realizado na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
- Representação na “Exposição Para além disso, pintura”, de Celeste Ferreira, no Fórum de Arte e Cultura de Espinho.

- Representação no “53º Aniversário da Quinta de Paramos”, no Centro Social Luso Venezuelano.
- Representação no “Baile de Abertura” da 13.ª edição do Festival Int. Marionetas realizado no Salão Nobre Piscina Solário Atlântico.
- Representação na “AEML - Exposição Dis-moi dix mots”, no Centro Multimeios de Espinho.
- Representação na “AMP - Distribuição de Energia em Baixa Tensão” com o Ministro do Ambiente .
- Representação no 41º aniversário da Novasemente, no Centro Social Luso Venezuelano.
- Representação no 40º aniversário da Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa “I Noite de Fado Académico”.
- Representação na Comemoração dos 100 anos de Sophia de Mello Bryner, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
- Representação na abertura do “CISO 2019 - Congresso Ibérico de Saúde Oral ”, no Auditório do Centro de Reabilitação do Norte, em Valadares.
- Representação na sessão de encerramento do “CISO 2019”, no FACE- Fórum de Arte e Cultura de Espinho.
- Representação na conferência “O ATLETA GLOBAL - Human Performance - SCE Voleibol ”, realizada na Junta Freguesia de Espinho.
- Representação na “Atividade Dia da Árvore”, no Parque João de Deus.
- Representação na estreia do Teatro Popular de Espinho, no Auditório Nascente.
- Representação no “Pensar a Escrita com...Alberto Serra”, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
- Representação na Gala Solidária da Casa do Porto, na Junta de Freguesia de Espinho.
- Representação no baile sénior “Festa da Primavera”, Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.
- Representação na peça de teatro “Espinho a Bolir”, realizada no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Espinho.
- Representação no Seminário “Floresta, Economia e Cadastro”, em Braga.
- Representação no “Tributo a Sophia de Mello Breyner”, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.



PROCESSOS JUDICIAIS

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 35.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ACTUALIZADA EM 31 DE MARÇO '19

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU

1 - PROCº Nº 93/04.1BEVIS

ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM, SOB A FORMA ORDINÁRIA para condenação da Ré em indemnização ao Município. no âmbito da empreitada CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONJUNTO HABITACIONAL DA QUINTA - PARAMOS", atribuída à Ré (anteriormente designada GASPAR FERREIRA DA SILVA & IRMÃOS, LIMITADA), por contrato celebrado em 12-09-1997.

Autora: Câmara Municipal de Espinho

Ré: FERREIRA CONSTRUÇÕES, S.A.

Valor: €=285.050,85

Na primeira instância a Ré FERREIRA CONSTRUÇÕES, S.A. foi condenada a pagar uma indemnização contratual ao Município de Espinho, a ser determinada em execução de sentença O processo encontra-se em recurso, apresentado pela Ré, no Tribunal Central Administrativo Norte.

2 - PROCº Nº 2381/04.8BEPRT (vindo do TAF DO PORTO)

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL para anulação de despacho e condenação na prática de acto devido.

Autor: ANTÓNIO DA FONSECA PEREIRA

Réu: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Valor: €=50.000,00

Foi proferida sentença.

O Autor impugnara o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 08/10/2004, que ordenou a demolição da construção erigida (em processo de construção com nº alvará nº 91/02) por desrespeito do projecto e dos limites do terreno do requerente.

A sentença julgou a acção totalmente improcedente e absolveu o Município de Espinho do pedido.

Aguarda o decurso do prazo de recurso.

Paulo Sousa Pinheiro
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR;

Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária;

Autor: João Norberto de Matos;

Réu: Município de Espinho;

O Município foi notificado da data aprazada para a realização da audiência de julgamento.

PROCESSO N.º 1228/10.0BEAVR;

Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;

Autora/Recorrente: Susana Maria Marques Ataíde Xufre;

Contrainteressado: ARH-Norte, I.P.;

Réu/Recorrido: Município de Espinho;

Notificação do acórdão do TCAN, em 29-01-2019, decidindo pelo parcial provimento do recurso, condenando o Município de Espinho a praticar novo ato de apreciação do projeto de arquitetura apresentado pela Recorrente.

PROCESSO N.º 755/11.7BEAVR;

Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;

Autor: José Alves Moreira de Sousa e outros;

Réu: Município de Espinho;

Continua a aguardar a prolação da sentença.

PROCESSO N.º 602/13.5BEAVR;

Ação Administrativa Comum – Forma Sumária;

Autor: Celso Edgar da Silva;

Réu: Município de Espinho;

Em virtude da falta de comparência por parte do Autor ao exame médico-legal que estava aprazado para o passado mês de dezembro de 2018, e dado que se mantém o interesse na realização do mesmo, o Tribunal solicitou ao Instituto de Medicina Legal - Norte a marcação de uma nova data para aqueleoutro.

PROCESSO N.º 624/13.6BEAVR;

Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;
 Autora: Marlartur - Restauração, Lda.;
 Réu: Município de Espinho;
 O Município foi notificado da sentença: extinção da instância por falta de interesse em agir da Autora.

PROCESSO N.º 1022/14.0BEAVR;

Ação Administrativa Comum;
 Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
 Réu: Município de Espinho;
 Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 924/14.8BEAVR;

Ação Administrativa Comum;
 Autora: SIMRIA;
 Réu: Município de Espinho;
 A Autora requereu a redução do pedido. Realizou-se a audiência prévia e foi proferido despacho a deferir a aludida redução. Aguarda-se a prolação de despacho saneador-sentença.

PROCESSO N.º 1129/14.3BEAVR;

Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;
 Autor: STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
 Réu: Município de Espinho;
 O Município apresentou a sua contestação, pugnando pela improcedência da ação.

PROCESSO N.º 323/16.7BEAVR;

Ação Administrativa;
 Autor: Sandra Maria Azevedo Quintas;
 Réu: Câmara Municipal de Espinho;
 Aguarda-se a prolação de sentença.

PROCESSO N.º 320/15.0BEAVR

Ação de Processo Comum;
 Autor: Novo Banco;
 Réu: Município de Espinho;
 Foi designada data para a realização da audiência prévia.

PROCESSO N.º 242/17.0BEAVR;

Ação Administrativa;
 Autor: Joaquim Milheiro Amorim Laranjeira;
 Ré: Câmara Municipal de Espinho;
 O Município apresentou as suas contra-alegações de recurso. No dia 15-03-2019, o Município foi notificado da admissão do requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte.

PROCESSO N.º 702/17.2BEAVR;

Ação Administrativa;
 Autor: Maria Isabel Duarte Freitas;
 Ré: Câmara Municipal de Espinho
 O Município contestou a ação. Aguarda-se a marcação de audiência prévia.

PROCESSO N.º 1743/16.2BEPRT;

Autora: GEESTRADA - Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.;
 Réu: Município de Espinho
 O Município ainda não foi notificado do aperfeiçoamento do

articulado da autora.

PROCESSO N.º 1038/18.7BEAVR;

Processo cautelar;
 Autor/Requerente: Joaquim Manuel Lima de Moraes;
 Réu/Requerido: Município de Espinho.
 Os juizes da Secção Administrativa do Tribunal Central Administrativo Norte proferiram acórdão, negando provimento ao recurso jurisdicional interposto pelo autor/requerente, mantendo-se a decisão recorrida.

PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR;

Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
 Réu: Município de Espinho.
 A Autora apresentou réplica (quanto à matéria das exceções deduzidas pelo Município de Espinho) e requereu, na mesma peça processual, a intervenção provocada dos seus irmãos e da sua mãe, porquanto estoutros são comproprietários do prédio afetado pelo ato administrativo que se coloca em crise nos presentes autos.

PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR;

Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
 Réu: Município de Espinho.
 O Município foi citado para contestar a ação administrativa de anulação com condenação à prática de ato devido instaurada pelo Autor, o que fez no prazo legalmente admissível para o efeito.

PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR;

Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - STAL;
 Réu: Município de Espinho.
 O Município foi notificado da apresentação da réplica do Autor.

PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR;

Autor: Joaquim Manuel Lima de Moraes;
 Réu: Município de Espinho.
 O Município foi citado para contestar a ação administrativa proposta pelo Autor, o que fez no prazo legalmente admissível para o efeito. Com a contestação juntou o processo administrativo instrutor. Aguardam-se os ulteriores termos processuais.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO**PROCESSO N.º 100/16.5T8ESP**

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo Local de Competência Genérica
 Autor: Município de Espinho
 Ré: Allianz Portugal, S.A.
 O Município intentou ação declarativa de condenação fundada em responsabilidade civil emergente de acidente de viação. A Ré apresentou a sua contestação.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO**PROCESSO N.º 3641/2008**

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
 Álvaro Domingues Roma Meireles;
 Aguarda decisão da autoridade administrativa.

PROCESSO Nº 3074/15.6EAPRT

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 003411/15.3EAPRT

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 1-76/2017

CCDR Norte;
Município de Espinho;
O Município ofereceu resposta escrita.

PROCESSOS-CRIME**PROCESSO Nº 960/15.7PAESP**

Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro
Inquérito
Notificado para o efeito, o Município requereu a sua consti-
tuição como assistente.

PROCESSO N.º 549/16.3PAESP

Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro
Inquérito
O Município de Espinho, na qualidade de assistente, deduziu
acusação particular.

PROCESSO N.º 624/17.7T9ESP

Foi proferida sentença a condenar o arguido, como autor ma-
terial, de um crime de dano, na pena de 120 dias de prisão,
substituída por igual tempo de multa, à taxa diária de €6,00.
O demandado/arguido foi condenado a pagar ao demandante
Município de Espinho, a título de indemnização por danos
patrimoniais, a quantia de €389,85, acrescida de juros de
mora, à taxa legal, desde a data da notificação do pedido de
indemnização civil até efetivo e integral pagamento.
O arguido requereu a conversão da pena de multa em traba-
lho a favor da comunidade, o que foi deferido. Aguarda-se o
início da prestação do referido trabalho.

PROCESSO N.º 177/17.6T9ESP

O Município foi notificado da procedência da acusação dedu-
zida pelo Ministério Público, condenando o arguido pela práti-
ca, como autor material, de três crimes de ameaça agravada,
substituindo a pena de prisão aplicada por 160 dias de multa
à taxa diária de 6,00€ (seis euros), perfazendo um total de
960,00€ (novecentos e sessenta euros) e condenando o
arguido nas custas do processo.

PROCEDIMENTOS/PROCESSOS VÁRIOS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Ministério Público - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
Processo nº 54/2016
Requerido: Município de Espinho
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua res-
posta.



Exmo. Senhor

**Vogal do Conselho de Administração da Energaia –
Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do
Porto
Dr. Vicente Pinto**

São Félix da Marinha, 18 de fevereiro de 2019

Ref.ª: CE2019/22

Assunto: Convocatória para reunião de Conselho de Administração da Energaia

Exmo. Senhor Dr. Vicente Pinto,

A Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto vem pelo presente convocar V.ª Ex.ª para reunião de Conselho de Administração a realizar no dia 21 de fevereiro de 2019, pelas 11 horas, nas instalações da Agência, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1** Ponto de situação das atividades da Agência
- Ponto 2** Ratificação da decisão de adjudicação da proposta da Listopsis Norte – Tecnologias de Informação, S.A., relativa ao procedimento de aquisição de bens em “Gestor Multifunções de Documentos” (C006-CO/2018)
- Ponto 3** Aprovação da minuta de contrato, relativa ao procedimento de aquisição de bens em “Gestor Multifunções de Documentos” (C006-CO/2018)
- Ponto 4** Outros assunto.

Mais se informamos que segue em anexo à presente convocatória, os documentos sujeitos a análise.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Borges Gouveia

Av. Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha – Portugal
e-mail: energaia@energaia.pt



Exmo. Senhor

**Vogal do Conselho de Administração da Energaia –
Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do
Porto**

Dr. Vicente Pinto

São Félix da Marinha, 03 de abril de 2019

Ref.ª: CE2019/25

Assunto: Convocatória para reunião de Conselho de Administração da Energaia

Exmo. Senhor Dr. Vicente Pinto,

A Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto vem pelo presente convocar V.ª Ex.ª para reunião de Conselho de Administração a realizar no dia 03 de abril de 2019, pelas 10 horas, nas instalações da Agência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1	Ponto de situação das atividades da Agência.
Ponto 2	Aprovação para a Delegação de competências do Administrador-Delegado.
Ponto 3	Aprovação para a inscrição do colaborador Sérgio Gandarela no exame PQ-1 (perito qualificado nível 1), ministrada pela ADENE – Agência para a Energia.
Ponto 4	Eleição dos Órgãos Sociais da Agência.
Ponto 5	Aprovação para inscrição do colaborador João Encarnação na atividade :Sistemas de Informação Geográfica –Iniciação ao QGIS.
Ponto 6	Aprovação do relatório de contas.
Ponto 7	Autorização de participação no programa Interreg V SUDOE com o projeto ENERCIVIS
Ponto 8	Aprovação do orçamento do projeto ENERCIVIS.
Ponto 9	Organização do encontro nacional das Agências de Energia.
Ponto 10	Proposta de contratação de novo colaborador para a Energaia.
Ponto 11	Aprovação para a Participação do Eng. João Encarnação no projeto mPower Exchange.
Ponto 12	Outros Assuntos.

Av. Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha – Portugal
e-mail: energaia@energaia.pt
telf.: +351 22 374 72 50
fax: + 351 22 374 72 59



Mais se informamos que segue em anexo à presente convocatória, os documentos sujeitos a análise.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Borges Gouveia



Exm^o Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de
 Espinho
 Praça Dr. José Oliveira Salvador
 Apartado 700
 4501-901 Espinho

094C-2019

n. ref^a

2019.02-20

data

Assunto: Reunião Ordinária do Conselho Diretivo da AMTSM

Pelo presente convoco V.^a Exa. para a reunião ordinária do Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a ter lugar no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h30, nas instalações da AMTSM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às vítimas de Violência Doméstica;**
2. **Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas;**
3. **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis;**
4. **Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR);**
5. **Levantamento cadastral geométrico dos Emissários do STAR da AMTSM;**
6. **Promoção e Divulgação da Sub-região;**
7. **AMTSM 2030 – Estratégia para a Sub-região;**
8. **Linha do Vale do Vouga;**
9. **CIAMTSM;**
10. **Bolsa de Psicólogos;**
11. **BTL;**
12. **Outros assuntos.**

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo


 Joaquim Jorge Ferreira

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA

Villa Balbina Parrinho 3700-189 S. João da Madeira Tel. 256 830 020 Fax 256 830 021 Email: geral@amtsm.pt

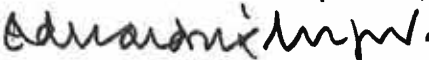


**16ª. REUNIÃO
DO CONSELHO METROPOLITANO DO PORTO,
A REALIZAR EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019,
PELAS 10H30.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 25 de janeiro de 2019;
2. Indicação de representante para o Conselho Local de Acompanhamento (CLA) para implementação, monitorização e acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) e do Plano de Adaptação às Alterações Climáticas (PAAC) do Município de Oliveira de Azeméis;
3. Revisão ao Orçamento da AMP para 2019;
4. Passe Único na AMP – PART (Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos);
5. PDCT AMP 2020 (Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial) – ponto situação;
6. Outros assuntos de interesse metropolitano.

Porto, 18 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho Metropolitano,

(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

MRS/APA



PROPOSTA

Considerando que,

- A promoção do transporte público é uma das medidas de política pública patente na Proposta de Orçamento de Estado para 2019.
- O financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, para o ano de 2019, fica disponível a partir de 1 de abril, com uma verba de 104 milhões de euros provenientes do adicionamento sobre as emissões de CO2 previsto no artigo 92.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, na sua redação atual (Código dos IEC), de acordo com o Artigo n.º 178.
- Através do Despacho 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade, foram definidas as regras gerais para a implementação do PART, tendo sido atribuída a verba de 15.459.301€ à Área Metropolitana do Porto (AMP).
- A definição e implementação das ações de redução tarifária é da competência de cada Área Metropolitana (AM) e Comunidade Intermunicipal (CIM).
- É necessária a implementação do PART e a sua operacionalização na AMP, num curto espaço de tempo, estabelecendo um conjunto de regras.

**Proponho que
a Comissão Executiva Metropolitana delibere:**

1. **A criação de um passe metropolitano intermodal para toda a AMP com as seguintes tipologias:**
 - a) **Passe municipal ou até 3 zonas contíguas – 30€**
 - b) **Passe rede geral – 40€**
 - c) **Passe gratuito para crianças até aos 12 anos;**



✓

- 2. A implementação faseada, de forma a ser possível a entrada em vigor a 1.abril.2019, de acordo com o seguinte:**
- a) Em 1 abril apenas será possível aplicar ao serviço que atualmente está integrado no Sistema Intermodal Andante;
 - b) Em 1 abril apenas estará disponível o tarifário de 3 zonas contíguas por 30€ e para a rede geral por 40€ (a assinatura 30€ válida num município não estará pronta a 1 abril porque obriga a criar 17 perfis municipais e depende da aprovação da expansão do zonamento Andante);
 - c) A implementação da assinatura municipal e o alargamento aos restantes operadores que sejam compatíveis com a bilhética Andante, deverá ser possível 2 meses após a aprovação do alargamento do zonamento Andante. Serão feitos todos os esforços para que seja possível em maio ter este alargamento do PART;
 - d) O tarifário social andante (TSA) com descontos para criança, estudante e sénior/reformado deixa de ter comparticipação do Estado a partir de 1.abril, pelo que a AMP o financiará com as verbas do PART (cerca de 400 mil euros/mês) até setembro;
 - e) A partir de 30 de setembro, data em que os passageiros terão de renovar o perfil da assinatura do TSA estudante, serão informados para migrarem para o 4_18 e Sub23, com descontos idênticos. A AMP ficará apenas a financiar o desconto do TSA sénior/reformado que não tem cobertura noutros descontos do Estado;
 - f) O passe gratuito para crianças até 12 anos será implementado a partir de setembro (início do ano letivo);
 - g) Este faseamento é importante para disseminar a afluência às lojas Andante que têm capacidade para atender cerca de 17 mil pessoas por semana. São esperados 200 mil clientes para alteração dos passes;
 - h) A implementação mencionada no ponto 1 que entrará em 1.abril.2019 permite a alteração dos perfis dos passes de forma automática em muitos casos, evitando filas nas lojas andante, da seguinte forma:
 - Quem tem passes Z4 ou superior migra automaticamente para o passe 40€.
 - Quem tem passes Z2 ou Z3 migra automaticamente para o passe 30€ (quem tem Z2 poderá ir à loja andante escolher mais uma zona).



- i) Os passes do transporte escolar financiados pelos municípios deverão continuar nos mesmos moldes até à conclusão do processo de contratualização, uma vez que a integração no passe único implica perda de receita para os operadores que é difícil internalizar na fórmula de compensação;
- j) A fórmula de compensação será objetiva e igual para todos para dispensar o visto do Tribunal de Contas e assenta numa compensação a cada operador por passageiro transportado, de modo a garantir a manutenção da receita média por passageiro que o operador auferia antes da implementação do PART;
- k) O modelo de compensação destina-se a compensar os efeitos líquidos negativos da imposição duma Obrigação de Serviço Público (OSP), neste caso tarifária, e tem a seguinte notação: **VC = [RMP2017 x (1 + TAT2017-2019) – RMP2019 + CTO] x P2017** em que:
 VC – valor da compensação
 RMPi – receita média por passageiro no ano i
 TAT2017-2019 – taxa de atualização tarifária acumulada entre 2017 e 2019
 CTO – compensação por títulos ocasionais
 P2017 – Nº de passageiros transportados com passe em 2017;
- l) Será necessário formalizar a adesão dos operadores até 15 de março, de modo a ser possível a entrada em vigor a 1.abril.2019
- m) Será necessário implementar a campanha de informação ao público na segunda quinzena de março, de modo a iniciar a comercialização dos novos títulos.

Porto e Sede da AMP, 26 de fevereiro de 2019.

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,


(Eng.º Mário Rui Soares)

APROVADA, POR MAIORIA.
 Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
 de 28 de fevereiro de 2019
 O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,





**17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO METROPOLITANO DO PORTO,
A REALIZAR EM 15 DE MARÇO DE 2019,
PELAS 10H00.**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Proposta de alargamento do zonamento ANDANTE.

Porto, 11 de março de 2019.

56

O Presidente do Conselho Metropolitano,

(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

MRS/APA



PROPOSTA

Considerando que,

- O Sistema Intermodal Andante (SIA) assume uma importância relevante, no serviço público de transporte de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), que justifica a melhor atenção no reforço do seu papel e na melhoria do seu desempenho.
- Com a sua criação, em 2002, foi dado um passo significativo para uma visão sistémica sobre o setor dos transportes ao promover a intermodalidade, proporcionando uma oferta de serviços de transporte público com melhor qualidade.
- A sua aceitação generalizada pelos operadores de transporte é limitada porque não cobre integralmente o território da Área Metropolitana do Porto, apesar do reconhecido sucesso na introdução do SIA.
- É pertinente o alargamento da intermodalidade a todo o território da AMP, perante o quadro atual e numa fase de profunda alteração na regulamentação do sector, em particular com a publicação da Lei nº 52/2015, de 09 de junho, em que as Áreas Metropolitanas passaram a assumir as competências e atribuições de Autoridade de Transportes, nomeadamente, no que respeita à contratualização do serviço público de transportes de passageiros, assim como com a aprovação da implementação do Programa de Apoio a Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos da AMP.
- Quer a implementação do PART, quer o regime tarifário que será praticado pelos futuros operadores em resultado do processo de contratualização do serviço de transporte público de passageiros, implicam o alargamento do zonamento Andante a todo o território da AMP, uma vez que a intermodalidade será obrigatória.
- Foi concluído o **Estudo para a Expansão do Zonamento Andante**, que se rege pelos seguintes princípios:
 - Manter inalterado o zonamento atual;
 - Maior homogeneidade na dimensão das zonas criadas;
 - Ajustamento dos limites das zonas aos limites dos municípios, sempre que possível;
 - Evitar atravessamentos de mais que uma zona em percursos curtos;



- Auscultação dos operadores e considerados os contributos enviados, sempre que relevantes e pertinentes.

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

1. **No exercício das atribuições previstas no art.º 67º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e da competências previstas no art.º 4º, n.º 1 e n.º 2, alínea a), conjugado com o disposto no art.º 8º, n.º 1, ambos da Lei n.º 52/2015, de 9.06, aprovar a expansão do zonamento Andante a todo o território da AMP, de acordo com o mapa em anexo.**
2. **Submeter, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 71º, n.º 1, alínea dd), da Lei n.º 75/2013, de 9.06, a presente proposta à aprovação do Conselho Metropolitano do Porto.**

Porto e Sede da AMP, 26 de fevereiro de 2019.

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

(Eng.º Mário Rui Soares)



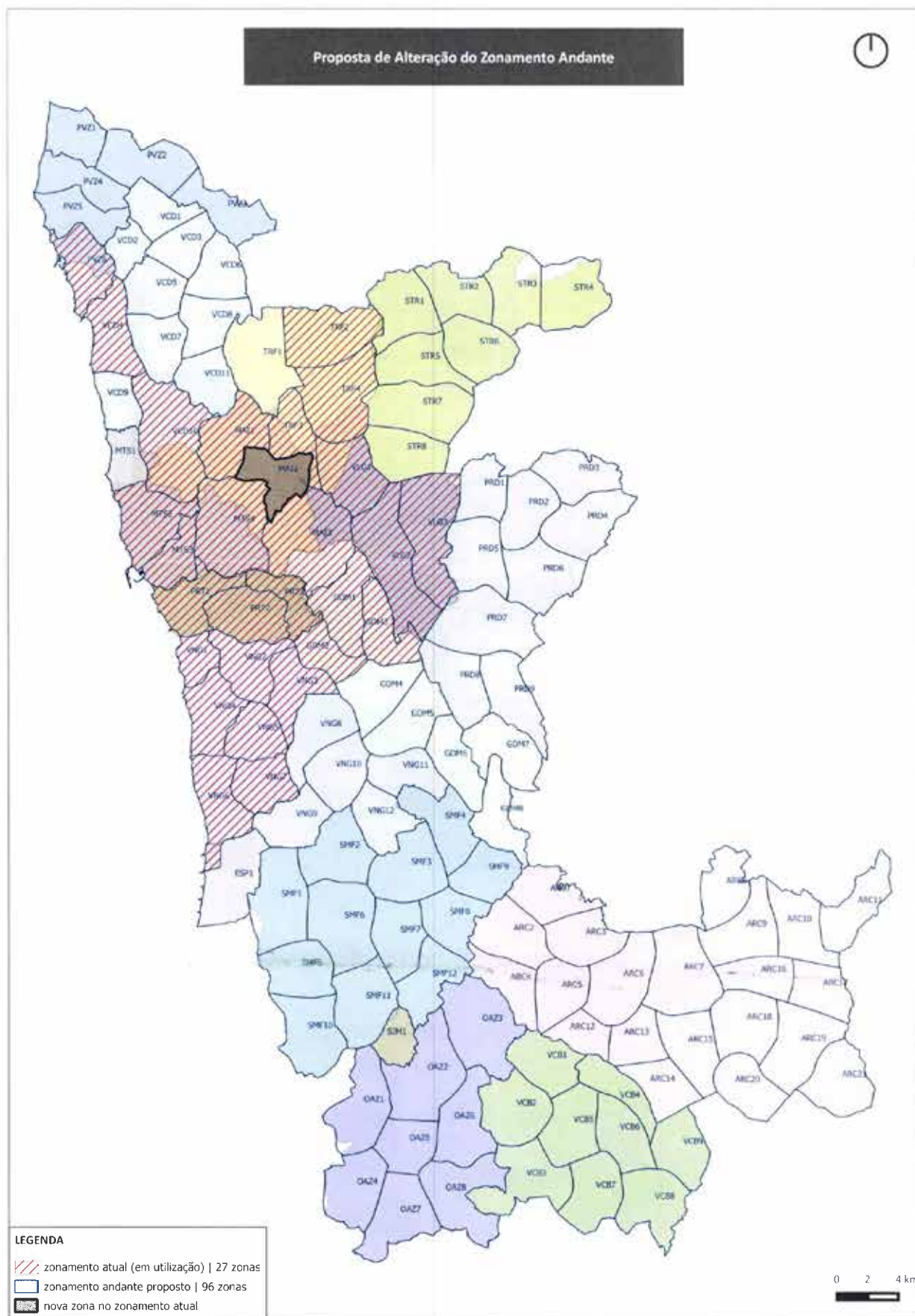
ASSUNTO: PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO ZONAMENTO ANDANTE:

Aprovada, por unanimidade, sob condição da presente proposta obter a concordância dos Municípios no Conselho Metropolitano.

Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto de 28 de fevereiro de 2019.

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

(Eng.º Mário Rui Soares)





REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 11 de fevereiro de 2019

HORA: 10h00 horas

LOCAL: Edifício Administrativo da LIPOR – BAGUIM DO MONTE

PRESIDÊNCIA: Eng^o Aires Henrique do Couto Pereira

VOGAIS EFETIVOS:

- Dr. Quirino Manuel Mesquita de Jesus
- José Fernando da Silva Moreira
- Eng^o Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
- Dra. Maria de Lurdes Castro Alves

VOGAIS SUPLENTES:

- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda
- Prof. António Fernando Gonçalves Correia Pinto
- Dr. José Manuel Pereira Ribeiro

SECRETARIOU: Dr. Fernando Leite

ORDEM DE ASSUNTOS:

- A. **Período de antes da Ordem do Dia.**
- B. **Ordem do Dia.**
 1. **Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.**
 2. **Aderir – Estratégia Biorresíduos 2030.**
Apresentação.
 3. **Resultados LIPOR 2018.**
Apresentação.
 4. **Concurso Público para o Fornecimento e Montagem de Elevadores em Viaturas de Recolha Seletiva Porta-à-Porta.**
Abertura de Procedimento e Nomeação de Júri – Processo nº 34984/2019.



5. **Concurso Público com Publicidade Internacional para a Realização de uma Campanha de Comunicação com vista à Promoção da Colaboração dos Cidadãos no Processo da Reciclagem – Processo nº 34981/2019.**
6. **Ajuste Direto para a Realização de Monitorizações para as Águas das captações Subterrâneas, Água da Rede Pública, Lixiviados e Águas Subterrâneas para o ano de 2019 – Processo nº 34983.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
7. **Apreciação de Expediente Diverso**
- 7.1. **Grau de cumprimento dos pagamentos dos Municípios associados.**

Baguim do Monte, 7 de fevereiro de 2019
PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
O ADMINISTRADOR-DELEGADO


(Dr. Fernando Leite)

2019Conv06/CC

LIPOR - SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO
APARTADO 1510 - 4435 - 996 BAGUIM DO MONTE - TEL. +351 229 770 100 - FAX. +351 229 756 038
LIPOR@LIPOR.PT • WWW.LIPOR.PT



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 18 de fevereiro de 2019

HORA: 10h00 horas

LOCAL: Edifício Administrativo da LIPOR – BAGUIM DO MONTE

PRESIDÊNCIA: Eng^o Aires Henrique do Couto Pereira

VOGAIS EFETIVOS:

- Dr. Quirino Manuel Mesquita de Jesus
- José Fernando da Silva Moreira
- Eng^o Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
- Dra. Maria de Lurdes Castro Alves

VOGAIS SUPLENTE:

- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda
- Prof. António Fernando Gonçalves Correia Pinto
- Dr. José Manuel Pereira Ribeiro

SECRETARIOU: Dr. Fernando Leite

ORDEM DE ASSUNTOS:

- A. Período de antes da Ordem do Dia.**
- B. Ordem do Dia.**
 - 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.**
 - 2. Consolidação dos Projetos Porta-á-Porta Financiados (Contentorização e Sensibilização).**
Apresentação.
 - 3. Alteração ao Orçamento para o Ano de 2019.**
Proposta nº 1.
 - 4. Concurso Público para a Prestação de Serviços de caracterização e Análise de Resíduos Urbanos do Sistema LIPOR.**
Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato – Processo nº 34641/2018.



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 25 de fevereiro de 2019

HORA: 10h00 horas

LOCAL: Edifício Administrativo da LIPOR – BAGUIM DO MONTE

PRESIDÊNCIA: Eng^o Aires Henrique do Couto Pereira

VOGAIS EFETIVOS:

- Dr. Quirino Manuel Mesquita de Jesus
- José Fernando da Silva Moreira
- Eng^o Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
- Dra. Maria de Lurdes Castro Alves

VOGAIS SUPLENTE:

- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda
- Prof. António Fernando Gonçalves Correia Pinto
- Dr. José Manuel Pereira Ribeiro

SECRETARIOU: Dr. Fernando Leite

ORDEM DE ASSUNTOS:

- A. Período de antes da Ordem do Dia.**
- B. Ordem do Dia.**
 - 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.**
 - 2. Consolidação dos Projetos Porta-á-Porta Financiados (Contentorização e Sensibilização).**
Apresentação.
 - 3. Concurso Público para a Prestação de Serviços de Internet, Transmissão de Dados, Comunicações Convergentes Fixo/Móvel e Aquisição de uma Central Telefónica IP PBX.**
Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato – Processo nº 34384/2018.



4. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Assessoria para Apuramento de Impactos de Ajustamento ao Regulamento de tarifário de Resíduos – Processo nº 35030.**
Informação de Abertura de Procedimento ao abrigo do nº 6 do Artº 63 da Lei nº71/2018, de 31 de dezembro.
5. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Triagem de Resíduos na Área da Valorização Multimaterial – Processo nº 34873.**
Informação de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato.
6. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Recolha Seletiva de Resíduos Recicláveis, em Produtores não Domésticos - Processo nº 34846.**
Informação de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato.
7. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Elaboração de Candidaturas ao POSEUR de Municípios LIPOR no âmbito do Aviso POSEUR-11-2018-14 – Processo nº 35051.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para a Decisão de Contratar ao abrigo do nº 6 do Artº 63 da Lei nº71/2018, de 31 de dezembro.
8. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Assistência Jurídica - Processo nº 35045.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para a Decisão de Contratar ao abrigo do nº 6 do Artº 63 da Lei nº71/2018, de 31 de dezembro.
9. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Clipping Eletrónico – Processo nº 35002.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
10. **Ajuste Direto para a Participação da Colaboradora Ana Luísa, na Ação de Formação Analysing Data with Power BI – Processo nº 35010.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
11. **Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Transporte, Triagem, Enfardamento e Expedição de papel-Cartão – Processo nº 34920.**
Informação de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato.
12. **Ajuste Direto para a Verificação do Relatório de Sustentabilidade 2018 – Processo nº 35012.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
13. **Participação LIPOR na Task Force da ISWA para o Lixo Marinho – Processo nº 35050.**



14. **Protocolo com a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.**
Proposta.
15. **Extensão do Festival Internacional de Cinema Ambiental CINEECO.**
Proposta de Cronograma de Atividades 2019.
16. **196ª Situação da Exploração da LIPOR II – faturação da Veolia Energy International – Sucursal em Portugal.**
17. **Apreciação de Expediente Diverso**
 - 17.1. **LIPOR II – Relatório Síntese – Port’Ambiente – janeiro de 2019.**
 - 17.2. **LIPOR II – Relatório da Fiscalização – Ambirumo – janeiro de 2019**
 - 17.3. **Grau de cumprimento dos pagamentos dos Municípios associados.**

Baguim do Monte, 21 de fevereiro de 2019
PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(Dr. Fernando Leite)

2019Conv08/CC



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 11 de março de 2019

HORA: 10h00 horas

LOCAL: Edifício Administrativo da LIPOR – BAGUIM DO MONTE

PRESIDÊNCIA: Eng^o Aires Henrique do Couto Pereira

VOGAIS EFETIVOS:

- Dr. Quirino Manuel Mesquita de Jesus
- José Fernando da Silva Moreira
- Eng^o Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
- Dra. Maria de Lurdes Castro Alves

VOGAIS SUPLENTE:

- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda
- Prof. António Fernando Gonçalves Correia Pinto
- Dr. José Manuel Pereira Ribeiro

SECRETARIOU: Dr. Fernando Leite

ORDEM DE ASSUNTOS:

A. Período de antes da Ordem do Dia.

B. Ordem do Dia.

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.**
- 2. Concurso Público para a Empreitada de Requalificação o Ecocentro da Varziela – Sistema de Transferência de Resíduos da Recolha Seletiva de Embalagens, papel/Cartão e Vidro.**
Abertura de Procedimento e Nomeação de Júri- Processo nº 35077/2019.
- 3. Concurso Público com Publicidade Internacional para a Prestação de Serviços de Transporte de Resíduos e Operação, Manutenção e Vigilância da Estação de Transferência e Ecocentro da Póvoa de Varzim.**
Abertura de Procedimento e Nomeação de Júri – Processo nº 35078/2018.

LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
Sede: Rua da Merana, 805 | 4435-746 Baguim do Monte
Endereço Postal: Apartado 1510 | 4435-996 Baguim do Monte
NIF: 501 394 182 | Tel: +351 229 770 100 | Fax: +351 229 756 038 | E-mail: info@lipor.pt | www.lipor.pt



4. **Contencioso IRC – Autoridade Tributária.**
Custos com Advogados e Garantias Bancárias.
5. **Consulta Prévia para a Aquisição de Eletricidade, 100% Renovável, em Alta Tensão (AT) – LIPOR II; Média Tensão (MT) – LIPOR I; Média Tensão (MT) – Novo Ponto para a LIPOR II; Biogás Ermesinde e Matosinhos; Baixa Tensão Normal (BTN) – Nó LIPOR II e Escola de Araújo, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da LIPOR – Processo nº 35083.**
Informação de Abertura de Procedimento.
6. **Ajuste Direto para a Participação do Colaborador Marco Moreira na Ação de Formação “Seleção e Avaliação de Fornecedores – abordagem pelos novos referenciais normativos ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001”. Processo nº 35101.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
7. **Ajuste Direto para a Formação de 10 Colaboradores em Segurança de equipamentos de Trabalho conforme DL 50/2005 – Processo nº 35070.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
8. **Ajuste Direto o Serviço de Impressão Digital de Pequenos e Grandes Formatos e Afins para o ano de 2019 – Processo nº 35069.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
9. **Ajuste Direto para a Participação do Colaborador Luís Fernandes nas Ações de Formação ISO/IEC 27001 Foundation e Architecting on AWS – Processo nº 35090.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
10. **Protocolo com a Paróquia de Valongo – Processo nº 35055.**
11. **Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Baguim do Monte – Processo nº 35093.**
12. **Partilha de Instalações com a Suldouro.**
13. **Política de Incentivos no PAP Residencial. Donativos a Atribuir pelo Projeto Festas e Romarias.**
Proposta.



14. **Processo Disciplinar ao Colaborador Avelino Fernando Bragança Silva.**
Relatório Final.
15. **Parque Aventura/Trilho Ecológico LIPOR.**
Plano de Atividades.
16. **194ª Situação da Exploração da LIPOR II – faturação da Veolia Energy International – Sucursal em Portugal.**
Revisão de Preços.
17. **Apreciação de Expediente Diverso**
 - 17.1. **Ata nº 28 da Reunião de Acompanhamento da Exploração do Aterro Sanitário da Maia.**
 - 17.2. **Media Report – janeiro de 2019**
 - 17.3. **Grau de cumprimento dos pagamentos dos Municípios associados.**

Baguim do Monte, 7 de março de 2019
PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
O ADMINISTRADOR-DELEGADO


(Dr. Fernando Leite)

2019Conv09/CC

LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
Sede: Rua da Merena, 805 | 4435-746 Baguim do Monte
Endereço Postal: Apartado 1510 | 4435-996 Baguim do Monte
NIF: 501 394 182 | Tel: +351 229 770 100 | Fax: +351 229 756 038 | E-mail: info@lipor.pt | www.lipor.pt



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 25 de março de 2019

HORA: 10h00 horas

LOCAL: Edifício Administrativo da LIPOR – BAGUIM DO MONTE

PRESIDÊNCIA: Eng^o Aires Henrique do Couto Pereira

VOGAIS EFETIVOS:

- Dr. Quirino Manuel Mesquita de Jesus
- José Fernando da Silva Moreira
- Eng^o Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
- Dra. Maria de Lurdes Castro Alves

VOGAIS SUPLENTE:

- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda
- Prof. António Fernando Gonçalves Correia Pinto
- Dr. José Manuel Pereira Ribeiro

SECRETARIOU: Dr. Fernando Leite

ORDEM DE ASSUNTOS:

- A. Período de antes da Ordem do Dia.**
- B. Ordem do Dia.**
- 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.**
- 2. Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Granulação Complementar de Composto Produzido na Central de Valorização Orgânica – Processo nº 35061.**
Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.
- 3. Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Granulação Complementar de Composto Produzido na Central de Valorização Orgânica – Processo nº 35129.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
Sede: Rua da Moura, 805 | 4435-746 Baguim do Monte
Endereço Postal: Apartado 1510 | 4435-996 Baguim do Monte
NIF: 501 394 182 | Tel: +351 229 770 100 | Fax: +351 229 756 038 | E-mail: info@lipor.pt | www.lipor.pt



4. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Colaboração, Produtividade e Infraestrutura – Microsoft Office 365 e Azure – Processo nº 35130.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
5. **Consulta Prévia para a Prestação de Serviço de Exploração da Lavandaria da LIPOR – Processo nº 34960.**
Informação de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato.
6. **Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da LIPOR para Aquisição do Serviço de Encarregado de Proteção de dados (DPO) – Processo nº 34929.**
Informação de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato.
7. **Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Produção de Conteúdo Multimédia (Vídeo) com o objetivo de servir de suporte para a formação básica de recuperação de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) – Processo nº 35151.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
8. **Ajuste Direto para o Serviço de Elaboração do Projeto de Sistemas Ativos de Proteção Contra Incêndio nas Instalações da LIPOR – Processo nº 35105.**
Informação de Abertura de Procedimento ao Abrigo do nº 5 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
9. **Ajuste Direto para a Verificação das Condições Técnicas e de Segurança aplicáveis na Instalação e Manutenção de Equipamentos Desportivos - Processo nº 35037.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
10. **Ajuste Direto para a Conceção Criativa e Gráfica de Stand Institucional - Processo nº 35094.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 1 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.
11. **Ajuste Direto para o Serviço de Elaboração de Projeto de Integração Paisagística de Mitigação do Impacto Visual da Central de Valorização Energética na zona de ampliação da Unidade (3ª Linha) - Processo nº 35137.**
Informação de Abertura de Procedimento e Autorização para Dispensa do nº 5 do Artº 63 da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
Sede: Rua da Morena, 805 | 4435-746 Espinho do Monte
Endereço Postal: Apartado 1510 | 4435-098 Baçoim do Monte
Nº: 501 384 182 | Tel: +351 228 770 100 | Fax: +351 228 758 028 | E-mail: info@lipor.pt | www.lipor.pt



12. **Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Baguim do Monte – Processo nº 35093.**
13. **Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Laúndos – Processo nº 35154.**
14. **Apoio ao Projeto “Girl Move – Estágios de Vida 2019” – Processo nº 35148.**
15. **Apoio aos Granfundos – Edição 2019 – Processo nº 35153.**
16. **Iniciativa Expo Gondomar 2019 – Processo nº 35155.**
17. **Protocolo com a APA – Qualidade do Ar.**
18. **Ajuste Direto para a Conção e Produção Criativa de Peças de Arte da LIPOR. Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato – Ratificação.**
19. **Contrato de Comodato LIPOR/Câmara Municipal de Matosinhos. Projeto do Corredor Verde do Leça. Proposta.**
20. **Apreciação de Expediente Diverso**
- 20.1. **Grau de cumprimento dos pagamentos dos Municípios associados.**

Baguim do Monte, 20 de março de 2019
PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(Dr. Fernando Leite)

2019Conv10/CC

LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
 Sede: Rua da Morena, 805 | 4435-746 Espinho do Monte
 Endereço Postal: Apartado 1510 | 4435-098 Baguim do Monte
 Nº: 521 284 182 | Tel: +351 228 770 100 | Fax: +351 228 758 038 | E-mail: info@lipor.pt | www.lipor.pt



Viana do Castelo, 21 de fevereiro de 2019

**ASSUNTO: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
DA TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
Viana do Castelo, 11 de março de 2019 – 15H00**

Junto remeto a V. Ex.^ª convocatória para a reunião da Assembleia Geral da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., para o próximo dia 11 de março de 2019, pelas 15h00, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra , Viana do Castelo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. João Manuel Esteves

